



SENHORES MINISTROS:

Em cumprimento ao que dispõe o inciso XXXIII da Lei de Organização Judiciária Militar, apresento a Vossas Excelências o Relatório das atividades da Justiça Militar no ano próximo findo.

Dois problemas, particularmente, ocuparam, durante o referido ano, a atenção constante desta Presidência:

- a instalação da 3^a Auditoria da 2^a Circunscrição Judiciária Militar, criada pela Lei nº 5661 de 16.6.71.
- a mudança desta Corte, para a Capital Federal do País.

A instalação da 3^a Auditoria da 2^a CJM apresentou, desde o início, sérios óbices, pois se evidenciou, desde logo, à vista do quadro de pessoal, consignado pela Lei, a impossibilidade de que pudesse, o citado órgão, funcionar integrado na Organização Judiciária Militar em vigor.

Gestões várias, em diferentes níveis, foram, então, empreendidas no sentido de solucionar, a contento, o problema.

A princípio, pleiteou esta Presidência, à abertura de uma exceção na política de pessoal adotada pelo Governo, alegando, no ofício 1.886/Pres. 214, de 20 de julho de 1971, que a proposta, então enviada

"... se aceita e recomendada à apreciação do Congresso Nacional, não invalidaria a política do Governo em matéria de pessoal; consignaria, apenas, o atendimento de uma situação ocorrente na fase de transição já referida" (enquanto não implantada a sistemática recomendada pela Lei nº 5.645, de 10.12.1970), "como admissível exceção - e de pequena monta - à política em aprêço, justificável, "data veniam", em face da legislação especial vigente (Lei de Organização Judiciária Militar - Decreto-Lei nº. 1003, de 21.10.1969) e das imperiosas e imediatas necessidades a preencher na Justiça Militar da União".

Irredutível, entretanto, a área governamental para admitir a solução proposta, o problema teve que ser encarado dentro das limitações impostas por Leis, a respeito, fundamentais:

- A Lei Complementar à Constituição, nº 10, de 6.5.71
- A Lei de Organização Judiciária Militar, em vigor des de 1 de janeiro de 1970.

Vários contatos foram, então, realizados; propostas e contrapropostas foram examinadas, sendo, a última a que submeti a Vossas Excelências na Sessão do dia 22.3.72 e que conta com o beneplácito do DASP.

Não desejei retardar, por mais tempo, o conhecimento do Tribunal para o problema e suas dificuldades, pois, a criação da 3^a Entrância, o volume de trabalho atribuído à Justiça Militar, a insuficiência de pessoal consignado nos quadros atuais (motivando constantes apelos e aumentadas dificuldades no enfrentar o volume de trabalho existente), animaram-me a apresentar ao Tribunal o anteprojeto em apreço que a despeito de encerrar solução provisória e com as desvantagens decorrentes de uma solução de compromisso, possui, entretanto, algumas assinaladas vantagens, nas quais destaco:

- aumento de 130 cargos efetivos;
- estruturação da Auditoria de Correição como 3^a entrância da Justiça Militar, conforme preceitua a Lei de Organização Judiciária;
- possibilidade de tornar efetiva a criação da 3^a. Auditoria da 2^a CJM;
- possibilidade de adoção do regime de tempo integral;
- adoção do regime da legislação trabalhista e de contratação de serviços, particularmente importante nesta fase em que se cuida da mudança do Tribunal para Brasília.

Além do mais, a transformação da Auditoria de Correição em 3^a entrância da Justiça Militar tem suscitado, até, mandados de segurança, ensejando recomendação deste Tribunal (Questão Administrativa nº 4113/70 - Acórdão de 15.6.70) para a regulamentação da Lei de Organização Judiciária Militar, no sentido de propiciar o provimento de cargos naquela Auditoria.

O assunto, assim, se reveste de urgência que, entretanto, infelizmente, não pôde ser conseguida, sendo o anteprojeto em apreço mais um decidido esforço no sentido de que, com os dôtos suprimentos desta Egrégia Corte, seja possível encontrar, afinal, solução aceitável para os angustiantes problemas focalizados.

O problema da mudança do Tribunal para Brasília, é, sem dúvida, complexo, sobretudo porque, a sua efetivação, em condições razoáveis, depende de uma série de medidas dentre as quais sobressai - pela importância e dependência, por seu turno, de órgãos provedores do Executivo - a relativa aos recursos necessários que não puderam ser previstos, no montante requerido, no orçamento vigente, não só pela falta de dados, então, razoavelmente seguros (e a data da mudança seria, dentre eles, o mais importante), como, por outro lado, por ter sido a proposta orçamentária encaminhada à consideração do Executivo em 11 de junho do ano próximo findo, não ensejando, assim, a esta Presidência, a ela pudesse incorporar o conhecimento mais completo dos problemas a resolver, uma vez que o exercício do mandato atual se iniciara pouco antes, a 19 de março.

Existem, portanto, no orçamento em vigor recursos insuficientes - a exigirem suplementação - para que seja efetivada a mudança que, como bem se comprehende, é complexa e envolve providências de várias ordens em diferentes setores.

No tocante às unidades residenciais necessárias, as recentes informações oficiais disponíveis, indicam que a 31 de janeiro de 1973 todas estarão concluídas.

Esta Presidência, entretanto, empenha-se - com possibi-

lidade de êxito - na antecipação daquela data para o mês de dezembro, e, por outro lado, mantém contatos com o GEMUD e CODEBRÁS, órgãos subordinados ao Ministério do Planejamento - no sentido de obter, por empréstimo, as unidades indispensáveis, no caso de eventuais retardamentos das unidades em construção.

O problema da suplementação de recursos deverá ser解决ado junto aos órgãos competentes, mas, para isso, necessário se tornou fixar, desde já, um período para efetivação da mudança atendendo-se, sobretudo, a duas condições fundamentais:

- evitar o menor embaraço no funcionamento normal desta Corte;
- acautelar legítimos interesses do pessoal no tocante, sobretudo, à transferência de estudantes para os estabelecimentos de ensino da Capital Federal.

Por isso, submeti ao Tribunal, logo na 2ª Sessão, de 22 de março, do presente ano judiciário, um esquema em que, se for viável com as providências a que me empenharei por conseguir, serão atendidas as duas condições básicas, antes citadas.

Tal esquema prevê, já em 1973, a divisão das férias coletivas do Tribunal em dois períodos de um mês, iniciando-se o primeiro período imediatamente após o recesso de fim de ano (Lei nº. 5010, de 30.5.66) e decorrendo o segundo, no mês de julho.

Nessas condições, tendo o Tribunal manifestado, a respeito, a sua concordância, na referida sessão do dia 22 de março do ano em curso, diligenciarei no sentido de que, já na 1ª quinzena de fevereiro de 1973, possa o Tribunal iniciar o ano Judiciário em Brasília, e, a 19 de março se efetive a posse dos eleitos (Presidente e Vice-Presidente), para o mandato relativo ao biênio 1973/1975.

O registro das atividades judicantes do Tribunal, os seus Acórdãos, a sua jurisprudência, estão a exigir, para consigná-los,

o surgimento de uma Revista, pois, no momento, é o único Tribunal Superior que a não possui.

Por outro lado - sobretudo agora em que muito aumentado ficou o âmbito de jurisdição da Justiça Militar - há uma sensível procura de subsídios de Jurisprudência especialmente por parte dos advogados que atuam nesta Justiça especializada.

É meu propósito, por isso, publicar a Revista desta Egrégia Corte, já tendo, nesse sentido, realizado favoráveis entendimentos com a Imprensa Nacional.

Rio de Janeiro, GB, em 3 de abril de 1972.

Waldemar de Figueiredo Costa
MINISTRO ALM. ESQ. WALDEMAR DE FIGUEIREDO COSTA
PRESIDENTE DO S.T.M.

1ª PARTE

CALENDÁRIO

1) - APRECIACÃO:

O ano judiciário ora findo, que teve início em 14 de março de 1971 e encerramento a 14 de janeiro de 1972, foi marcado pela comemoração de diversas datas festivas, destacando-se, dentre elas, a do dia 8-12-71 "Dia da Justiça", quando foram condecoradas com a Ordem do Mérito Judiciário Militar, nos seus diversos graus, eminentes figuras da vida pública do País. Tivemos, também, a visita do Dr. Arnaldo Lopes Sussekind, digníssimo Vice-Presidente do Egrégio Tribunal Superior do Trabalho, ocasião em que S.Exa. fez entrega aos Ministros desta Casa, da placa comemorativa pelo transcurso do 30º aniversário daquele Tribunal.

Em 15 de março de 1971 foram realizadas as eleições para os cargos de Presidente e Vice-Presidente deste Tribunal, para o biênio 1971/1972, sendo eleitos, respectivamente, os Exm^{os}. Srs. Ministros Almirante-de-Esquadra Waldemar de Figueiredo Costa e Dr. João Mendes da Costa Filho. Por motivo de falecimento do Ministro Dr. João Mendes da Costa Filho, foi eleito, em 31-3-71, para exercer o cargo de Vice-Presidente deste Tribunal, para o biênio de 1971/72, o Ministro Dr. Waldemar Torres da Costa.

No decorrer do mesmo ano foram empossados quatro novos Ministros, os Exm^{os}. Srs. General-de-Exército Syseno Sarmento, General-de-Exército Augusto Fragoso, Tenente-Brigadeiro Carlos Alberto Huet de Oliveira Sampaio e o Dr. Jacy Guimarães Pinheiro.

Estiveram em exercício, durante o ano, como Ministro-convocados os Exm^{os}. Srs. Tenente-Brigadeiro Carlos Alberto Huet de Oliveira Sampaio (até 14-5-71, data de sua posse no cargo de Ministro-efetivo), General-de-Exército Augusto Fragoso (até 14-5-71, data de sua posse no cargo de Ministro-efetivo), Tenente-Brigadeiro Ary Presser Bello (durante o período de licença concedida ao Exmº. Sr. Ministro Tenente-Brigadeiro Armando Perdigão - de 19-4 a 31-5-71) e o Auditor Dr. Georgenor Acylino de Lima Torres, que funcionou durante quase todo o ano em substituição a diversos Ministros togados.

Quis o destino que a Justiça Militar se enlutasse com o falecimento de seu então Vice-Presidente, o eminentíssimo Ministro Dr. João Mendes da Costa Filho, jurista de nomeada, que neste Tribunal deu sobejas provas de suas grandes qualidades de magistrado e jurista de renome; do Dr. Clovis Kruel de Moraes, Ministro em disponibilidade, que, como Promotor e Auditor, prestou relevantes serviços à Justiça Castrense; do Auditor Dr. Jacob Goldemberg, falecido em seu gabinete quando no exercício de suas funções na 1ª Auditoria de Marinha da 1ª C.J.M.; do Dr. Waldomiro Gomes Ferreira, ex-

Procurador-Geral da Justiça Militar, que, nesta Corte de Justiça e no Conselho Supremo da FEB, exerceu com raro brilho a chefia do Ministério Público Militar e do Dr. Iberê Garcindo Fernandes de Sá, ex-Vice-Diretor-Geral da Secretaria do S.T.M., que, depois de funcionar como Secretário do Conselho Supremo da FEB, exerceu essas mesmas atribuições neste Tribunal, por vários anos, sempre com grande eficiência.

Foi criada, pela Lei nº 5.661, de 19-7-71, a 3^a Auditoria da 2^a C.J.M. que, depois de instalada, possibilitará uma tramitação mais rápida dos processos afetos àquela Circunscrição Judiciária, de há muito sobrecarregada de serviço.

Face às disposições da Lei nº 5.010, de 30 de maio de 1966, o Tribunal esteve em recesso, no período de 20 de dezembro de 1971 a 6 de janeiro de 1972.

2) EVENTOS:

Relação cronológica dos diversos acontecimentos importantes da Justiça Militar, a saber:

a) Abertura e encerramento do ano judiciário:

Marco/71

15 - Início dos trabalhos referentes ao ano judiciário de 1971.

Janeiro/72

14 - Encerramento dos trabalhos referentes ao ano judiciário de 1971.

b) Eleições:

Marco/71

15 - Foram eleitos Presidente e Vice-Presidente deste S.T.M., respectivamente, os Exm^{os}. Srs. Ministros Alm. Esq. Waldemar de Figueiredo Costa e Dr. João Mendes da Costa Filho, para o biênio 1971/72. A eleição para o cargo de Vice-Presidente deveu-se ao fato do Exm^o. Sr. Ministro Vice-Presidente Dr. Alcides Vieira Carneiro haver renunciado ao seu mandato.

31 - Foi eleito Vice-Presidente deste Tribunal o Exm^o. Sr. Ministro Dr. Waldemar Torres da Costa, para o biênio 1971/72, em virtude do falecimento do Ministro Dr. João Mendes da Costa Filho, ocorrido em 25-3-71.

c) Visitas importantes:

Junho/71

2 - O Exm^o. Sr. Dr. Arnaldo Lopes Sussekind, digníssimo Vice-Presidente do Egrégio Tribunal Superior do Trabalho, ocasião em

que fez entrega aos Ministros desta Casa, da placa comemorativa pelo transcurso do 30º aniversário daquele Tribunal e sua instalação na Capital Federal.

d) Posses e despedidas de Ministros:

- Prestaram compromisso para servir como Ministro convocado:

Marco/71

- 15 - Ten. Brig. Carlos Alberto Huet de Oliveira Sampaio
17 - Gen. Ex. Augusto Fragoso

- Tomaram posse nos cargos de Presidente e Vice-Presidente dêste S.T.M., eleitos para o biênio 1971/1972:

Marco/71

- 19 - Alm. Esq. Waldemar de Figueiredo Costa (Ministro Presidente)
Dr. João Mendes da Costa Filho (Ministro Vice-Presidente)

Abril/71

- 5 - Dr. Waldemar Tôrres da Costa (Ministro Vice-Presidente, em virtude do falecimento do Ministro Dr. João Mendes da Costa Filho).
- Prestou compromisso para servir como Ministro convocado:
19 - Ten. Brig. Ary Presser Bello.
- Tomaram posse no cargo de Ministro dêste S.T.M.:

Maio/71

- 7 - Gen. Ex. Syseno Sarmento
14 - Gen. Ex. Augusto Fragoso e Ten. Brig. Carlos Alberto Huet de Oliveira Sampaio
24 - Dr. Jacy Guimarães Pinheiro
- Despediu-se do cargo de Ministro convocado:

Maio/71

- 31 - Ten. Brig. Ary Presser Bello.

e) Do ponto de vista social:

Marco/71

- 31 - Comemorou o 7º aniversário da Revolução de março de 1964 e mais um aniversário do Tribunal, que transcorreu no dia 1º de abril, ocasião em que esta Corte de Justiça completou 163 anos de existência.

Abril/71

- 23 - Prestou homenagem ao Alferes da Liberdade - Joaquim José da Silva Xavier - O TIRADENTES, pela passagem de mais um aniversário de sua morte, a 21 de abril.

Maio/71

- 10 - Comemorou mais um "Dia da Vitória", que transcorre em 9 de maio.
- 26 - Comemorou mais um aniversário da "Batalha de Tuiuti", que transcorre em 24 de maio.

Junho/71

- 11 - Saudou a Marinha pelo transcurso, a 11 de junho, de mais um aniversário da Batalha Naval do Riachuelo, exaltando a figura do Almirante Barroso, um dos seus grandes heróis.
- 14 - Saudou a Aeronáutica, pela passagem, a 12 de junho, de mais um aniversário da criação do Correio Aéreo Nacional.

Julho/71

- 7 - Prestou homenagem a Castro Alves - "O Poeta dos Escravos" - , pelo transcurso do 1º Centenário de sua morte.

Agosto/71

- 27 - Comemorou mais um "Dia do Soldado", que transcorre a 25 de agosto, pondo em relevo a figura extraordinária de Duque de Caxias - O Patrono do Exército Brasileiro.

Outubro/71

- 25 - Por ocasião dos festejos da "Semana da Asa", saudou a Aeronáutica pelo transcurso de mais um "Dia do Aviador", que se comemora a 23 de outubro.

Novembro/71

- 19 - Homenagem ao Pavilhão Nacional, pelo transcurso do "Dia da Bandeira" que se comemora a 19 de novembro de cada ano.

Dezembro/71

- 14 - Saudou o "Dia da Marinha" que se comemora a 13 de dezembro.

f) Decisões em:

Março/71

- 24 - Questão Administrativa nº 122:

Por unanimidade, foi deferida a Petição de Izahir Cardoso Pinheiro, no sentido de ser prorrogado por mais 2 anos, a partir de 14.3.71, a validade do concurso para Motorista do Quadro da Secretaria.

- 29 - Questão Administrativa nº 123:

Por unanimidade, foi deferido o requerimento de Antonio Hamilton de Vasconcelos, no sentido de ser prorrogada por 2 anos, a validade do concurso para Auxiliar de Limpeza da Auditoria da 10ª C.J.M. .

Maio/71

24 - Questão Administrativa nº 121

Por unanimidade, foram deferidos os pedidos de Ezequiel Vieira da Gama e José Ernesto Sérgio, no sentido de ser prorrogada, por 2 anos, a validade dos concursos para Auxiliar-de-Limpeza, realizados, respectivamente, para 2^a entrância e para a Auditoria da 7^a C.J.M.

Junho/71

30 - Questão Administrativa nº 125:

Por maioria, foi deferido o requerimento de Walter Maia, Chefe do Serviço de Transportes, no sentido de lhe ser concedida gratificação de representação.

Julho/71

7 - Mandado de Segurança nº 90:

Por unanimidade, foi negado o Mandado impetrado por Aurélio Marco Gonçalves Siqueira contra ato administrativo do Exmo Sr. Ministro-Presidente deste Tribunal, que o demitiu do cargo de Escrivão de 1^a entrância da J.M. .

9 - Petição nº 251:

Por maioria, foi deferido, em parte, o pedido de reconsideração da decisão deste Tribunal, que demitiu Aurélio Marco Gonçalves Siqueira do cargo de Escrivão da 1^a Auditoria da 3^a C.J.M., para reformar a decisão e aplicar ao peticionário a pena de 30 dias de suspensão de suas funções de Escrivão.

19 - Questão Administrativa nº 128:

Por maioria, foi deferido o pedido de Luiz Carlos Pereira e outros, fixando em 1/3 dos vencimentos a gratificação por serviços extraordinários que vêm recebendo.

28 - Questão Administrativa nº 129:

Por unanimidade, recebeu como Representação, para deferir o pedido do Dr. Auditor da 8^a C.J.M. para que fosse providenciado Ato prorrogando a jurisdição da Auditoria daquela C.J.M., para abranger o território fixado para a 12^a C.J.M., mantendo a título precário a jurisdição da 8^a R.M. sobre os Territórios de Roraima e Rondônia.

Agosto/71

16 - Questão Administrativa nº 127:

Por unanimidade, transformada a Sindicância em Questão Administrativa, para apurar fatos relacionados com irregularidades que teriam sido praticadas pelo Dr. Gaspar Serpa, 1º.

Substituto de Advogado-de-Ofício da 1^a Auditoria da 2^a C.J.M., constituindo uma Comissão formada pelos Doutores Auditor-Corregedor, como Presidente, e os titulares da 1^a e 2^a Auditorias da 2^a C.J.M. .

23 - Questão Administrativa nº 124:

Por maioria, indeferiu o pedido de Lúcia Carvalho Bittencourt, Almoxarife Símbolo PJ-3, em que pede gratificação de representação.

23 - Questão Administrativa nº 131:

Por maioria, assegurou aos atuais substitutos de Auditor com estabilidade no cargo e vencimentos permanentes e um deles, vitalício, vencimentos iguais aos Auditores Titulares.

23 - Mandado de Segurança nº 88:

Por maioria, transformou-o em Representação, e, ainda por maioria, indeferiu o pedido de Lenise Meneses Duarte, Oficial Judiciária Símbolo PJ-6, que com fundamento no preceito constitucional contido no art. 153, § 21, impetrara Mandado de Segurança contra o ato do Exmo. Sr. Ministro-Presidente, que homologou a decisão da lista de promoção publicada no Boletim da J.M. (Supl.) nº 36.

Setembro/71

1 - Mandado de Segurança nº 91:

Unanimemente, não tomou conhecimento do mandado impetrado por José Dias de Souza Neto, que o impetrara contra Acórdão deste Tribunal, proferido na Questão Administrativa nº. 113/70, por ter sido interposto fora do prazo legal.

8 - Questão Administrativa nº 133:

Por maioria, foi deferido o pedido de Ubirajara Dantas, Chefe de Portaria, no sentido de lhe ser concedida gratificação de representação.

10 - Questão Administrativa nº 134:

Unanimemente, foi deferido o requerimento de Ronilson de Aquino Fonseca, no sentido de ser prorrogada por 2 anos, a validade do concurso para Oficial-de-Justiça de 1^a entrância.

17 - Questão Administrativa nº 132:

Unanimemente, foi deferido o pedido do Bibliotecário, Paulo Cesar Bastos, no sentido de restabelecer a autonomia da Biblioteca, ficando, porém, a matéria para ser disciplinada com as alterações que se impuserem no "Regulamento dos Serviços Auxiliares deste Tribunal.

22 - Questão Administrativa nº 130:

Unanimemente, manteve a situação jurídica atual dos Substitutos de Auditor, e, por maioria, assegurou ao Dr. Paulo da Costa Reis o direito de ingressar no cargo inicial da magistratura, independente de concurso.

Novembro/71

8 - Questão Administrativa nº 136:

Por maioria, deferiu, em parte, o pedido de José Luiz de Almeida, para conceder, unicamente, o direito previsto no artigo 117 do E.F.P.C.U., desde que o peticionário reuna os demais requisitos previstos em lei.

Dezembro/71

17 - Questão Administrativa nº 138

Por maioria, concedeu gratificação aos Motoristas efectivamente à disposição dos Srs. Ministros, que sejam civis ou militares, no máximo de dois.

2^a P A R T E

ADMINISTRAÇÃO

1) APRECIACAO:

Conforme se tem salientado em relatórios anteriores, os problemas administrativos da Justiça Militar são múltiplos e de difícil solução.

Diversas medidas então apontadas, foram adotadas e postas em execução, enquanto outras, por impossibilidade material, continuam pendentes de adoção.

Dentre as adotadas destacamos a de que alguns funcionários da Secretaria frequentaram o Curso de Treinamento em Lotação e Classificação de Cargos, em regime de tempo integral, o qual foi administrado pelo DASP, cujos resultados foram os melhores possíveis.

A elaboração de programas de cursos de administração, prevista no Regulamento dos Serviços Auxiliares, é uma medida muito esperada e, sobretudo, necessária ao melhor desempenho dos serviços, ocasionando aos funcionários estarem sempre atualizados nos assuntos administrativos.

Tomaram-se maiores cuidados na elaboração da proposta orçamentária para 1972, de modo a prover de melhores recursos os serviços do Tribunal e das Auditorias. Assim, adquiriram-se mais 3 veículos para o serviço do Tribunal, armários e cadeiras de aço, mesas de madeira e de aço, armários para roupa, fichários de aço, aspirador de pó, relógio de parede, globo de metal com bolas numeradas para sorteio de processos, reaparelhando-se, dessa maneira, algumas Diretorias.

Com a compra de capas de brim para cadeiras dos Exm^{os}.Srs. Ministros, forração com tapete e colocação de passadeiras de lã foram melhoradas as instalações da sala de Sessões, a escada principal do STM, sala da Secretaria do Gabinete da Presidência e seu corredor a nexo.

Também, foram melhoradas as instalações do Corpo da Guarda do Tribunal, com a compra de lonas e acolchoados para os beliches, travesseiros e fronhas.

Com a aquisição da Encyclopédia de cultura-Sociologia e Ciências Correlatas, Dicionário Trilingue-Português, Francês e Inglês, Dicionário de Siglas Brasileiras e de Tecnologia Jurídica, Grande Dicionário da Língua Portuguesa, Histórico e Geográfico, Vocabulário Jurídico e outras obras, tem-se procurado dotar a Biblioteca de melhores condições, para bem atender a todos que a ela recorrem.

Tivemos, também, a designação, pelo Exmº. Sr. Ministro-Presidente, de uma Comissão constituída pelo Diretor-Geral e funcionários categorizados, com a finalidade de dar andamento aos trabalhos da mudança efetiva do Tribunal para Brasília.

Finalmente, mais uma vez deve ser salientada a valiosa cooperação da Polícia Militar do Rio de Janeiro, cujo Batalhão de Manutenção, em uma demonstração de apoio sempre presente ao STM, continuou em 1971 a colaborar na manutenção das nossas viaturas.

9..

2) PRINCIPAIS MEDIDAS ADMINISTRATIVAS:

a) Transferência do Superior Tribunal Militar para Brasília:

ESTUDOS E PROVIDÊNCIAS JÁ CONCRETIZADOS E EM ANDAMENTO, AO INSTALAR-SE, EM DEZEMBRO DE 1971, A COMISSÃO DE TRANSFERÊNCIA DO SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR PARA BRASÍLIA, INSTITUÍDA PELO ATO Nº 2.587, - DE

25-11-71 - DO/III - DE 1º-12-71

I - HISTÓRICO

O Superior Tribunal Militar, visando instalar-se em Brasília, providenciou a construção de seu edifício-sede e de residências para alojar os Senhores Ministros, todo o pessoal de sua Secretaria, de 3 Auditorias de 2ª entrância, da Auditoria de Correição e da Procuradoria-Geral da Justiça Militar.

As gestões para a execução dessas obras, iniciadas durante a presidência do Ministro Ten. Brig. Álvaro Hecksher, tornaram-se efetivas através de convênios firmados entre o Tribunal e a NOVACAP, sob os números 11.711 (residências) e 12.133 (edifício-sede), de 4 de novembro de 1965 e 3 de março de 1967, respectivamente.

Ambos os convênios tiveram diversos aditamentos assinados nas seguintes datas:

a) - RESIDÊNCIAS

- 1º - 25 de novembro de 1965
- 2º - 30 de junho de 1966
- 3º - 6 de setembro de 1966
- 4º - 3 de março de 1967
- 5º - 25 de abril de 1968
- 6º - 25 de agosto de 1970
- 7º - 12 de agosto de 1971

b) - EDIFÍCIO SEDE

- 1º - 25 de abril de 1968
- 2º - 25 de agosto de 1970
- 3º - 15 de julho de 1971
- 4º - 28 de dezembro de 1971

II - EDIFÍCIO SEDE:

O prédio do S.T.M. foi entregue simbolicamente no dia 19 de outubro último, pois, em face de pequenos reparos que ali estão sendo realizados, seu prazo de entrega foi adiado para 31 de março do ano em curso (4º aditivo ao Convênio nº 12.133).

Nessa obra já foram dispendidos CR\$ 11.250.000,00 , havendo ainda uma disponibilidade de CR\$ 100.000,00 previstos no Orçamento de 1971.

SUB-SOLO:

Serviço de Transportes
Almoxarifado
Vestiários do pessoal da Portaria e Serviço de Transportes
Contingente
Depósito de presos

TÉRREO:

Portaria
Protocolo

1º PAVIMENTO:

Diretoria do Serviço de Arquivo
Central telefônica

2º PAVIMENTO:

Sala das Sessões
Ante-Sala (Ministros)
Ante-Sala (Pública)
Salão Nobre
Sala de Reuniões (Ministros)

3º PAVIMENTO:

Gabinete do Ministro-Presidente
Gabinete do Secretário-Geral da Presidência
Secretaria da Presidência
Gabinete do Assistente-Militar da Presidência
Sala de Imprensa
Gabinete do Ministro Vice-Presidente
3 Gabinetes de Ministros (estes 4 Gabinetes constam de ante-sala, sala e banheiro privativo)

4º PAVIMENTO:

10 Gabinetes de Ministros (iguais aos do 3º pavimento)

5º PAVIMENTO:

Gabinete do Diretor-Geral
Assessoria do Diretor-Geral
Gabinete do Vice-Diretor (Secretário do Tribunal
Diretoria do Serviço do Pessoal
Diretoria do Serviço de Contabilidade

6º PAVIMENTO:

Diretoria do Serviço Judiciário

Diretoria do Serviço de Legislação, Jurisprudência
e Datilografia

Serviços Gerais

Vice-Diretoria

Auditoria de Correição, constando de:

Gabinete do Auditor-Corregedor

Gabinete do Escrivão

Sala do Cartório

Arquivo

7º PAVIMENTO:

Auditoria da I.I.A.C.J.M., constando de:

Sala das Sessões

Gabinete do Auditor

Gabinete do Auditor-Substituto(Auxiliares)

Sala dos Juízes

Gabinete do Escrivão

Gabinete do Procurador

Gabinete do Advogado-de-Ofício

Cartório

Sala de Testemunhas

Sala de Réus contígua ao Gabinete dos Advogados

Arquivo

Depósito

8º e 9º PAVIMENTOS:

Divisão idêntica ao 7º pavimento, tendo em vista cogitar-se, no futuro, de haver, em Brasília, uma Auditoria para cada Força Armada.

10º PAVIMENTO:

Biblioteca

Assistência Médica

Bar e Restaurante

11º PAVIMENTO:

Procuradoria-Geral da Justiça Militar

Bar e Restaurante

42-

12º PAVIMENTO:

Vestiários para funcionários, funcionárias, assistentes e ajudantes de ordens
Barbeiro
Engraxate
Bar e Restaurante

13º PAVIMENTO:

Residência do Chefe de Portaria
Casa de Máquinas

III - RESIDÊNCIAS:

O S.T.M., baseado em uma previsão inicial, providenciou a construção de 7 blocos de apartamentos, sendo 5 na Superquadra Sul 115 e 2 na Superquadra Norte 407/408, num total de 228 residências.

Nos blocos da SQS-115, um bloco ("H"), com 24 unidades, se destina aos Exm^{os}. Srs. Ministros e os outros 4, cada um com 36 apartamentos, ao pessoal burocrata.

Os 2 blocos da SQN-407/408, cada um com 30 unidades residenciais, servirão de alojamento para os subalternos.

A situação atual desses imóveis é a seguinte:

a) - Ministros

Bloco "H" - com 24 apartamentos constituídos de salão, escritório, 4 quartos, 2 banheiros sociais, 1 lavabo, copa-cozinha, área de serviço, quarto e banheiro de empregada e garagem.

Este bloco teve sua construção terminada em 1.969 e, mediante Convênio, 12 apartamentos (prumada 01/02) encontram-se em prestados ao Ministério da Marinha e 10 - (prumada 03/04) à CODEBRÁS.

O apartamento 604 está sendo ocupado pelo Dr. Auditor da 11ª CJM. O de nº 304, parcialmente mobiliado, tem servido de pouso a Ministros e outras autoridades da Justiça Militar que têm tido necessidade de ir a Brasília.

b) - Pessoal burocrata

Blocos "B", "D", "J" e "K", cada um com 36 apartamentos de salão, 3 quartos, 2 banheiros sociais, copa-cozinha, área de serviço, dependências de empregada e garagem.

Já estão prontos, tendo sido entregues junto com o já citado bloco "H" (Ministros), os blocos "J" e "K".

No primeiro, 24 apartamentos (prumadas 03/04 e 05/06) estão emprestados ao Ministério da Marinha e 12 (prumada 01/02) à CODEBRÁS.

No segundo, 20 foram cedidos, por empréstimo, à CODEBRÁS,¹² estãos ocupados por servidores da Auditoria da 11ª CJM e 4 se encontram vagos, à disposição exclusiva do S.T.M.

Os blocos "B" e "D", ainda não concluídos, tiveram suas obras paralisadas em virtude de o então Ministro-Presidente Ten.Brig . Armando Perdigão haver determinado a aplicação das verbas orçamentárias previstas para residências,nos anos de 1969 e 1970,exclusivamente no edifício-sede,que demandava,por razões óbvias,maior prazo para sua conclusão que aquelas das residências.Quando esta obra estava mais ou menos no meio,foi tentado,por sugestão do Exmº.Sr.Ministro do Planejamento,um empréstimo de Cr\$ 10.000.000,00 junto à Caixa Econômica Federal,que infelizmente,após demorados estudos,achou inviável sua concessão.

c) - Pessoal Subalterno

Pesquisas iniciais decidiram pela necessidade de 60 apartamentos para pessoal subalterno, surgindo daí o inicio da construção de dois blocos de 30 unidades residenciais cada um na SQN-407/408.

Pelos mesmos motivos expeditidos com relação aos blocos "B" e "D" da SQS/115, esta obra foi paralizada.

Estudos posteriores demonstraram a necessidade de mais 72 apartamentos semelhantes aos 60 acima referidos,ou seja, apartamentos constituídos de sala, 3 quartos, copa-cozinha, banheiro, área de serviço e WC de empregada.

A NOVACAP colocou à disposição do S.T.M. as projeções 3, 4 e 5 da SQS-413 para a construção dos mencionados 72 apartamentos.

Durante as gestões junto ao Ministério do Planejamento para a concessão da verba necessária àquela obra, o Exmº. Sr. Ministro Reis Velloso propôs (Aviso nº 32-B, de 23.7.71), "verbis":

"..."

- b) cessão, pelo GEMUD ao Superior Tribunal Militar, de 72 apartamentos funcionais de 3 quartos, sem elevador, ora em construção pela CODEBRÁS, na SQN 409/10, com entrega prevista para maio de 1972. Essa providência substituiria a construção de igual número de unidades residenciais do mesmo padrão, programada pelo Superior Tribunal Militar para a SQS-413;
- c) cessão, pelo Superior Tribunal Militar à CODEBRÁS, das projeções 3, 4 e 5, da SQS-413, ora reservadas a esse Tribunal, na hipótese de realizar-se de forma definitiva a transferência dos 72 apartamentos, mencionada no ítem b supra",

1971

o que foi accito pelo Tribunal, após a concordânciā da NOVACAP (Of. nº 910/71, de 22.9.71).

IV - PROVIDÊNCIAS PARA O REINÍCIO DAS OBRAS PARALISADAS:

Eia face de compromisso assumido pelo Sr. Ministro do Planejamento no já referido Aviso nº 32-B:

"a) inclusão, na proposta orçamentária para 1.972, da importânciā de Cr\$ 7.350.000,00 para construção de unidades residenciais. Essa quantia, somada à parcela de Cr\$ 6.560.000,00, constante do Orçamento de 1971 para o mesmo fim, superaria o valor previsto pela NOVACAP para a conclusão das obras das projeções 2 e 3, da SQN-407, e 1 e 6, da SQS-115 (custo total estimado em Cr\$ 12.820.000,00)";

foi assinado, em 12 de agosto do corrente ano, um aditivo ao convê-
nio nº 11.711 (residência), autorizando a NOVACAP a reiniciar as re-
feridas obras, o que até hoje não ocorreu em virtude de as firmas
construtoras Graça Couto (SQN-407/8) e CCA (SQS-115) ainda não te-
rem satisfeito as exigências impostas pela NOVACAP, segundo informa-
ções verbais de seus Diretores.

V - VERBAS PARA CONSTRUÇÃO:

a) Edifício-Sede

De acordo com o aditivo firmado em 15.7.71, ao Convê-
nio nº 12.133, a construção do edifício-sede despenderá Cr\$
11.250.000,00, sendo possível o emprêgo de mais Cr\$ 100.000,00, o que
elevaria esse total para Cr\$ 11.350.000,00.

Cumpre salientar que o S.T.M. já entregou à NOVACAP , Cr\$ 10.350.000,00 e os Cr\$ 1.000.000,00 que ainda restam, já estão previstos no Orçamento do corrente exercício.

b) Residências

O Tribunal já entregou à NOVACAP um total de Cr\$
5.319.180,00, dos quais há um saldo de Cr\$ 432.350,43. Essa verba
foi empregada na construção dos 96 apartamentos já concluídos (blo-
cos H, J e K da SQS-115) e nas obras paralisadas (blocos B e D da
SQS-115 e 2 blocos na SQN-407/8).

A NOVACAP orçou a conclusão das obras paralisadas em Cr\$ 12.820.000,00 , segundo aditivo firmado em 12.8.71, sendo que o S.T.M. dispõe de recursos acima desse valor, como se verá a seguir:

Saldo em poder da NOVACAP	Cr\$	432.350,43
Orçamento de 1971	"	6.560.000,00
Orçamento de 1972	"	7.478.400,00
T O T A L :		Cr\$ 14.470.750,43

VI - PRAZO PARA CONCLUSÃO DAS OBRAS:

O contrato para conclusão das obras paralisadas na SQ N-407/8 (Conjunto São Jorge) já foi assinado, estando consignado o prazo de 210 dias para o seu término, contados da data da expedição da competente Ordem de Serviço, que deverá ser ainda este mês.

Quanto aos blocos "B" e "D" da SQS-115, foi feito o distrato com a Construtora CCA e, segundo informações verbais da NOVACAP, até o fim deste mês deverá estar terminada a concorrência pública para a escolha da nova empreiteira. É previsto o prazo de 11 meses para a conclusão dessas obras (Ofício nº 86/70, de 23.1.70, da NOVACAP).

VII - PROJEÇÃO RESERVADA:

O S.T.M. dispõe, ainda, na SQS-115, da projeção nº 5, inteiramente virgem e onde poderá ser construído um bloco com 36 apartamentos iguais aos dos blocos J e K já prontos e B e D ainda em construção.

VIII - TELEFONES:

Em ofício nº 3.268/Pres. 102, de 20 de outubro de 1970, foi prevista a instalação dos seguintes aparelhos telefônicos:

a) Edifício-Sede:

1 (hum) aparelho PABX com 60 canais (58 já destinados); 37 telefones diretos e 4 telefones oficiais (rede de segurança).

b) Residências:

5 linhas telefônicas privadas

4 linhas telefônicas da rede de segurança

300 linhas da rede COTELB, assim distribuídas:

Previsão até junho/71

24 (vinte e quatro) no bloco H

20 (vinte) no bloco K

Previsão até junho/75

256 (duzentos e cinqüenta e seis)

IX - ÁREA PARA OFICINA DE VIATURAS:

Em Ofício nº 3.278/Pres. 336, de 25 de novembro de 1971, foi solicitada ao Serviço do Patrimônio da União a reserva, no "Setor de Oficinas", de uma área de aproximadamente 3.000 metros quadrados, a fim de o S.T.M. ali instalar os serviços de manutenção de suas viaturas.

X - NECESSIDADE ATUAL DE RESIDÊNCIAS

O presente levantamento de necessidade de residências baseou-se nos mesmos critérios estabelecidos nas previsões feitas em 1966 (gestão do Min. Presidente Alm. Esq. Diogo Borges Fortes) e 1970 (gestão do Min. Presidente Ten. Brig. Armando Perdigão), ou seja:

- 1º) classificação das moradias em três tipos:
 - a) Tipo I - apartamentos de salão, 4 quartos, escritório, copa-cozinha, 2 banheiros sociais, 1 lavabo, 1 quarto e 1 WC de empregada, área de serviço;
 - b) Tipo II - apartamentos de salão, 3 quartos, copa-cozinha, 2 banheiros sociais, quarto e WC de empregada, área de serviço;
 - c) Tipo III - apartamentos de sala, 3 quartos, cozinha, banheiro, área de serviço, sem elevador;
- 2º) destinação das moradias aos funcionários dos seguintes órgãos:
 - Superior Tribunal Militar
 - Auditoria de Correição
 - Auditoria da lla. C.J.M.
 - Procuradoria-Geral da Justiça Militar

Com relação à Procuradoria-Geral, o levantamento ora feito destinou o mesmo número de residências previsto em 1966, apesar de notório o aumento ocorrido em seus quadros funcionais, isto porque, tratando-se de órgão do Poder Executivo, o Tribunal se limitaria ao compromisso anteriormente assumido.

Face ao exposto, a distribuição do pessoal a ser transferido, pelos 3 tipos de residências é a seguinte:

1º) Tipo I - 24 apartamentos	
Ministros	15
Ministro-Convocado (Of. General)	1
Procurador-Geral	1

Auditor-Corregedor	1
Subprocurador	1
Auditor da lla. CJM	1
Auditor-Substituto da lla. CJM	<u>1</u>
Total	21
Saldo	3
2º) Tipo II - 144 apartamentos	
S.T.M.	98
Auditoria de Correição	4
Auditoria da lla. CJM	8
Procuradoria-Geral	<u>21</u>
Total	131
Apartamentos prontos	72
Falta	59
Apartamentos em construção	72
Saldo	13
3º) Tipo III - 132 apartamentos	
S.T.M.	128
Auditoria de Correição	3
Auditoria da lla. CJM	2
Procuradoria-Geral	<u>6</u>
Total	139
Apartamentos em construção (60 pe- la Graça Couto e 72 pela Codebrás)	132
Falta	7
<u>EM RESUMO</u>	
1º) Apartamentos Tipo I (4 quartos)	
Necessidade	21
Prontos	24
Saldo	3
2º) Apartamentos Tipo II (3 quartos)	
Necessidade	131
Prontos	72
Falta	59
Em construção	72
Saldo (c/todos prontos)	13
3º) Apartamentos Tipo III (3 quartos, sem elevador)	
Necessidade	139
Prontos(em junho/72-Codebrás) ...	72
Falta atual	67
Em construção (Graça Couto)	60

XI - PROVIDÊNCIAS PARA SUPRIR A FALTA DE RESIDÊNCIAS:

Visando suprir a atual falta de residências, foram enviados ofícios ao Sr. Ministro do Planejamento, nos seguintes termos:
 "Ofício nº 2762/Pres. 287

Rio de Janeiro, GB., em 5 de outubro de 1971.

SENHOR MINISTRO

Em Aviso nº 32-B, de 23 de julho último, Vossa Excelênciia, acolhendo os entendimentos mantidos entre representantes desse Ministério, do GEMUD, da CODEBRÁS e dêste Tribunal, comunicou a esta Presidência que o orçamento de 1972 consignaria a importância de Cr\$ 7.350.000,00, necessária à conclusão das obras residenciais do Superior Tribunal Militar e que se encontram paralisadas.

Na mesma ocasião, Vossa Excelênciia propôs a cessão, em caráter definitivo, por intermédio do GEMUD/CODEBRÁS, de 72 unidades residenciais de 3 quartos, sem elevador, atualmente em construção na SQN-409/410, em troca das projeções 3, 4 e 5 da SQS-413, reservadas ao S.T.M. .

Em face dessa proposta, consultei a NOVACAP sobre a conveniência da permuta em espécie (ofício nº 2.197/Pres., de 12/8/71-fotocópia anexa), a qual, em ofício nº 910/71, de 22 do corrente, declarou nada ter a opor quanto à mesma.

Assim, Senhor Ministro, solicito a Vossa Excelênciia autorizar ao GEMUD/CODEBRÁS entrar em entendimento com a NOVACAP para as providências que se fizerem necessárias no sentido de se efetivar a transferência, em favor da CODEBRÁS, das projeções 3, 4 e 5 da SQS-413, reservadas a este Tribunal, bem como, mediante documento hábil e em caráter definitivo, da cessão a esta Corte de Justiça, das 72 unidades residenciais supracitadas.

Aproveito a oportunidade para expressar a Vossa Excelênciia os meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

(a) Ministro Alm.Esq. Waldemar de Figueiredo Costa
 Presidente do S.T.M.

Ao Excelentíssimo Senhor Doutor João Paulo dos Reis Velloso,
 DD. Ministro do Planejamento
 Brasília - Distrito Federal."

"Ofício nº 0016/Pres. 5

Rio de Janeiro, GB., em 4 de janeiro de 1972.

SENHOR MINISTRO:

Em ofício nº 2.762/Pres. 287, de 5.10.71, esta Presidência comunicou a Vossa Excelênciia concordar com a proposta consub-

tanciada em seu Aviso nº 32-B, de 23.7.71, no sentido de serem permutadas, em caráter definitivo, 72 unidades residenciais de 3 quartos, sem elevador, ora em construção pela CODEBRÁS na SQN-409/410, pelas projeções 3, 4 e 5 da SQS-413 reservadas para o Superior Tribunal Militar.

Na mesma ocasião Vossa Excelência declarou que as referidas unidades residenciais estariam concluídas em maio do corrente ano. Entretanto, das 294 residências que necessita para o seu pessoal, esta Corte só poderá dispor, então, efetivamente, de 168 unidades, por não ficarem prontas, naquela mesma época, as que a NOVACAP está construindo em Brasília para o S.T.M., mediante convênio em vigor.

Por outro lado, cumpre assinalar que a mudança do Tribunal não poderá ser feita por partes sendo necessário, assim, se tenha conhecimento prévio do período, a partir do qual seja possível dispor de todas as unidades residenciais necessárias. Esse dado indispensável, conhecido com razoável antecipação permitirá o planejamento de outros recursos e demais providências conducentes à efetivação da mudança para Brasília.

A vista do exposto, Senhor Ministro, solicito a Vossa Excelência mandar estudar a possibilidade de a CODEBRÁS reservar para o Superior Tribunal Militar, também em maio do corrente ano, mais 59 (cinquenta e nove) apartamentos de 3 quartos para alojar servidores de nível superior, e 67 (sessenta e sete) de 3 quartos, sem elevador, semelhantes àqueles que estão em construção na SQN-409/410 e cuja entrega ao Tribunal está prevista para aquele mês.

Estes 126 apartamentos seriam cedidos ao Tribunal, por empréstimo mediante convênio semelhante ao já existente entre o Superior Tribunal Militar e a CODEBRÁS e até a conclusão das obras residenciais que o S.T.M. realiza na SQS-115 e SQN-407/8.

Com o atendimento dessa providência e de outras que, se necessário, oportunamente solicitarei a Vossa Excelência, o Superior Tribunal Militar poderá, então efetivar a sua transferência para a Capital Federal.

Aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência os meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

(a) Ministro Alm.Esq.Waldemar de Figueiredo Costa
Presidente do S.T.M.

Ao Exmo. Sr. Dr. João Paulo dos Reis Velloso,
DD. Ministro de Estado do Planejamento e Coordenação Geral
Brasília - DF ".

b) Proposta Orçamentária e Orçamento para 1972:

A proposta orçamentária da Justiça Militar para 1972, foi elaborada com algumas alterações em relação a 1971. Dentre elas destacamos:

1) O valor global da proposta orçamentária da Justiça Militar para 1972 foi de CR\$ 32.685.628,00. O orçamento finalmente aprovado e sancionado, foi de CR\$ 26.482.800,00 (Lei nº 2.754, de 3/12/71 - D.O. de 14/12/71 - Seção I - Parte I).

2) Proposta de verba para reequipamento da unidade STM (aquisição de veículos e outros) - CR\$ 650.000,00. Verba aprovada CR\$ 650.000,00.

3) Proposta de verba para Brasília CR\$ 12.000.000,00. Verba aprovada CR\$ 7.478.400,00.

4) É o seguinte o demonstrativo da dotação por unidade administrativa da Justiça Militar:

Superior Tribunal Militar	17.276.200,00
Auditoria de Correição	432.360,00
1ª Auditoria da Aeronáutica da 1ª CJM ...	620.880,00
2ª Auditoria da Aeronáutica da 1ª CJM ...	490.180,00
1ª Auditoria do Exército da 1ª CJM	520.800,00
2ª Auditoria do Exército da 1ª CJM	408.800,00
3ª Auditoria do Exército da 1ª CJM	689.880,00
1ª Auditoria da Marinha da 1ª CJM	651.640,00
2ª Auditoria da Marinha da 1ª CJM	559.640,00
1ª Auditoria da 2ª CJM	365.480,00
2ª Auditoria da 2ª CJM	470.820,00
1ª Auditoria da 3ª CJM	435.100,00
2ª Auditoria da 3ª CJM	304.140,00
3ª Auditoria da 3ª CJM	338.640,00
Auditoria da 4ª CJM	432.500,00
Auditoria da 5ª CJM	382.100,00
Auditoria da 6ª CJM	327.680,00
Auditoria da 7ª CJM	394.320,00
Auditoria da 8ª CJM	306.320,00
Auditoria da 9ª CJM	272.400,00
Auditoria da 10ª CJM	285.900,00
Auditoria da 11ª CJM	<u>382.020,00</u>
T O T A L:	26.347.800,00
FUNDO DE RESERVA DAS AUDITORIAS DA JM ...	<u>135.000,00</u>
TOTAL DAS DOTAÇÕES À J.M., EM 1972	26.482.800,00
SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR	17.276.200,00
AUDITORIAS DA JUSTIÇA MILITAR	<u>9.206.600,00</u>
TOTAL DAS DOTAÇÕES DA J.M. PARA 1972	26.482.800,00

c) Designação de Assistente-Militar do Ministro-Presidente:

Pelo Ato nº 2.486, de 24-3-71, foi designado a partir de 19 do mesmo mês, o Cap. Corv. Sergio Arco e Flexa Vampré para exercer as funções de Assistente-Militar do Ministro-Presidente.

d) Gratificação mensal pela Representação de Gabinete:

Pelo Ato nº 2.487, de 24-3-71, foram incluídos, a partir de 19 do mesmo mês, na relação de gratificação mensal pela Representação de Gabinete, o pessoal abaixo lotado no Gabinete da Presidência: Cap. Corv. Sergio Arco e Flexa Vampré, 3º Sgtº Hely Ferreira Guerra, Mot. Wilton Gonçalves da Silva, CB Evando Souza Ribeiro, CB Raimundo Peixoto Silva e CB João de Souza Belém. Pelo mesmo Ato ficaram excluídos, a partir da mesma data, da referida Gratificação o Major Luiz Carlos Saraiva da Silva, Mot. Orestes Ribeiro Xavier, CB Givaldo de Oliveira Figueiredo, CB George Ferreira da Silva e o Tai feiro-Mor Ostiano Barreto dos Reis.

e) Designação de Assistente-Militar do Ministro-Presidente:

Pelo Ato nº 2.544, de 2-8-71, foi designado, a partir de 30-7-71, o Cap. Corv. Ronald Gonçalves da Silva para exercer as funções de Assistente-Militar do Ministro-Presidente em substituição ao Cap. Corv. Sergio Arco e Flexa Vampré.

f) Concessão de Gratificação de Representação:

Pelo Ato nº 2.545, de 5-8-71, foi concedida ao Cap. Corv. Ronald Gonçalves da Silva, a partir de 1º do mesmo mês, gratificação de representação de gabinete estabelecida pelo Ato nº 2.487, de 24-3-71.

g) Transferência do Tribunal para Brasília:

Pelo Ato nº 2.587, de 25-11-71, foi designada uma Comissão do Diretor-Geral da Secretaria, Norival da Costa Guimarães, Secretário-Geral da Presidência, Carlos Angelim do Couto, Diretor do Pessoal, Osmar Alves de Oliveira, Diretor de Contabilidade, Cid Augusto Ribeiro de Moura e do Oficial-Judiciário Antônio Aranha Nogueira Coelho, com a finalidade de realizar estudos, fazer levantamentos, coordenar atividades e sugerir providências necessárias à efetivação da mudança do Superior Tribunal Militar para Brasília.

3) ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA:

Especificação do movimento financeiro, conforme discriminado a seguir:

<u>BENEFÍCIOS</u>	<u>Nº</u>	<u>VALOR</u>	<u>CR\$</u>
Ajudas-de-Custo	-	-
Auxílio-doença	-	-
Auxílio-funeral	9	18.903,24
Diárias	75	16.487,46
TOTAL:			35.390,70

OUTROS CUSTEIOS E INVESTIMENTOS

	<u>CR\$</u>	<u>CR\$</u>	<u>CR\$</u>
<u>3.1.2.0 - MATERIAL DE CON-</u>			
<u>SUMO</u>			
Dotação Orçamen- taria		45.600,00	
Suplementação..		<u>70.000,00</u>	<u>115.600,00</u>
Despesa Paga...	73.098,05		
Restos a Pagar.	<u>2.482,13</u>		
Saldo para 1972		75.580,18	
		<u>40.019,82</u>	<u>115.600,00</u>
<u>3.1.3.0 - SERVIÇOS DE TER-</u>			
<u>CEIROS</u>			
Dotação Orçamen- taria.....		68.400,00	
Suplementação..		<u>65.000,00</u>	<u>133.400,00</u>
Despesa Paga...	77.481,59		
Restos a Pagar.	<u>4.507,86</u>		
Saldo para 1972		81.989,45	
		<u>51.410,55</u>	<u>133.400,00</u>
<u>3.1.4.0 - ENCARGOS DIVER-</u>			
<u>SOS</u>			
Dotação Orçamen- taria		10.000,00	
Suplementação..		<u>10.000,00</u>	<u>20.000,00</u>
Despesa Paga...	9.996,60		
Restos a Pagar.	<u>-</u>		
Saldo para 1972		9.996,60	
		<u>10.003,40</u>	<u>20.000,00</u>
<u>3.1.5.0 - DESPESAS DE E-</u>			
<u>XERCÍCIOS ANTE-</u>			
<u>RIORES</u>			
Dotação Orçamen- taria		10.000,00	
Suplementação..		<u>189.200,00</u>	<u>199.200,00</u>
Despesa Paga...	128.612,72		
Restos a Pagar.	<u>65.696,42</u>		
Saldo para 1972		194.309,14	
		<u>4.890,86</u>	<u>199.200,00</u>
<u>3.2.7.6 - AUXÍLIO DOENÇA</u>			
Dotação Orçamen- taria		2.000,00	
Suplementação..		<u>-</u>	<u>2.000,00</u>
Despesa Paga...	<u>-</u>		
Restos a Pagar.	<u>-</u>		
Saldo para 1972		<u>2.000,00</u>	<u>2.000,00</u>
<u>4.1.1.0 - OBRAS PÚBLICAS-</u>			
<u>(BRASÍLIA)</u>			
Dotação Orçamen- taria		7.560.000,00	
Suplementação..		<u>-</u>	<u>7.560.000,00</u>
Despesa Paga...	900.000,00		
Restos a Pagar.	<u>6.660.000,00</u>		
Saldo para 1972		7.560.000,00	
		<u>-</u>	<u>7.560.000,00</u>
<u>4.1.3.0 - EQUIPAMENTOS E</u>			
<u>INSTALAÇÕES</u>			
Dotação Orçamen- taria		57.000,00	
Suplementação..		<u>50.000,00</u>	<u>107.000,00</u>
Despesa Paga...	11.709,92		
Restos a Pagar.	<u>45.288,68</u>		
Saldo para 1972		56.998,60	
		<u>50.001,40</u>	<u>107.000,00</u>

	<u>CR\$</u>	<u>CR\$</u>	<u>CR\$</u>
4.1.4.0 - <u>MATERIAL PERMANENTE</u>			
Dotação Orçamentaria		57.000,00	
Suplementação..		<u>50.000,00</u>	<u>107.000,00</u>
Despesa Paga,,,	53.925,88		
Restos a Pagar.	<u>2.601,23</u>	56.527,11	
Saldo para 1972		<u>50.472,89</u>	<u>107.000,00</u>

QUADRO DEMONSTRATIVO DO MOVIMENTO FINANCEIRO DE "OUTROS CUSTEIOS E INVESTIMENTO" - EXERCÍCIO DE 1971

23.

1. RECEITA

1.1 - PARA DESPESAS DE CUSTEIO

1.1.1 - Dotação Orçamentária		136.000,00
1.1.2 - Creditado p/Dec. 69.285	45.000,00	
1.1.3 - " " 69.447	100.000,00	
1.1.4 - " " 69.807	<u>189.200,00</u>	<u>334.200,00</u>

1.2 - PARA INVESTIMENTOS

1.2.1 - Equipamentos e Instalações		
1.2.1.1 - Dotação Orçamentária	57.000,00	
1.2.1.2 - Cred. p/Dec. 69.447..	<u>50.000,00</u>	107.000,00
1.2.2 - Material Permanente		
1.2.2.1 - Dotação Orçamentária	57.000,00	
1.2.2.2 - Cred. p/Dec. 69.447..	<u>50.000,00</u>	107.000,00
1.2.3 - Obras Públicas		
1.2.3.1 - Dotação Orçamentária		
	<u>7.560.000,00</u>	<u>7.774.000,00</u>
		<u>8.244.200,00</u>

2. DESPESA

2.1 - DESPESAS DE CUSTEIO

Restos a Pagar	289.178,96	
Saldo para 1972	<u>72.686,41</u>	
	<u>108.334,63</u>	470.200,00

2.2 - INVESTIMENTOS

2.2.1 - Equipamentos e Instalações	11.709,92	
Restos a Pagar	45.288,68	
Saldo para 1972	<u>50.001,40</u>	107.000,00
2.2.2 - Material Permanente.....	53.925,88	
Restos a Pagar	2.601,23	
Saldo para 1972	<u>50.472,89</u>	107.000,00
2.2.3 - Obras Públicas	900.000,00	
Restos a Pagar	<u>6.660.000,00</u>	<u>7.560.000,00</u>
		<u>7.774.000,00</u>
		<u>8.244.200,00</u>

QUADRO DEMONSTRATIVO DO MOVIMENTO FINANCEIRO DE PESSOAL DURANTE O EXERCÍCIO DE 1971

- 24 -

1. RECEITA

1.1 - 01.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS....				
1.1.1 - Dotação Orçamentaria		2.959.600,00		
1.1.2 - Créd. pelo Decreto 69.285	529.800,00			
1.1.3 - " " " 69.447	200.000,00			
1.1.4 - " " " 69.750	<u>215.000,00</u>	<u>944.800,00</u>	3.904.400,00	
1.2 - 02.00 - DESPESAS VARIÁVEIS C/P. CIVIL ...				
1.2.1 - Dotação Orçamentaria		97.200,00		
1.2.2 - Creditado p/Dec. 69.285	98.400,00			
1.2.3 - " " " 69.447	<u>160.000,00</u>	<u>258.400,00</u>	355.600,00	
1.3 - 3.2.3.1 - INATIVOS				
1.3.1 - Dotação Orçamentária		1.936.000,00		
1.3.2 - Creditado p/Dec. 69.285	935.900,00			
1.3.3 - " " " 69.750	<u>295.000,00</u>	<u>1.230.900,00</u>	3.166.900,00	
1.4 - 3.2.3.3 - SALÁRIO-FAMÍLIA				
1.4.1 - Dotação Orçamentária		87.000,00		
1.4.2 - Creditado p/Dec. 69.285	22.000,00			
1.4.3 - " " " 69.447	<u>10.000,00</u>	<u>32.000,00</u>	<u>119.000,00</u>	<u>7.545.900,00</u>

2. DESPESA

2.1 - 01.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS ...				
Saldo para 1972		<u>3.693.072,99</u>		
		<u>211.327,01</u>	3.904.400,00	
2.2 - 02.00 - DESPESAS VARIÁVEIS C/P. CIVIL ...				
Restos a Pagar		136.050,72		
Saldo para 1972		<u>7.560,00</u>		
		<u>211.989,28</u>	355.600,00	
2.3 - 3.2.3.1 - INATIVOS				
Saldo para 1972		<u>2.835.679,34</u>		
		<u>331.220,66</u>	3.166.900,00	
2.4 - 3.2.3.3 - SALÁRIO-FAMÍLIA				
Saldo para 1972		<u>106.636,00</u>		
		<u>12.364,00</u>	<u>119.000,00</u>	<u>7.545.900,00</u>

3ª PARTEATIVIDADES JUDICIAIS E BURECRÁTICAS1) APRECIACÃO:

No transcurso do ano de 1971, foram intensas as atividades judiciais e burocráticas do Tribunal, acrescidas com os encargos da Ordem do Mérito Judiciário Militar, como bem se depreende do quadro abaixo transcrito:

2) ESTATÍSTICA:A) SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR:I) PLENÁRIO:

a)	Número total de sessões realizadas, (incluindo-se 4 sessões extraordinárias)	118
	Sessões Solenes	5
b)	Movimento Geral: 123	
	Ações Originárias	3
	Apelações	678
	Conflitos de competência	11
	Correções parciais	36
	Desaforamentos	15
	Habeas-Corpus	181
	Indignidade para o oficialato	1
	Inquerito	1
	Mandados de Segurança	3
	Petições	10
	Questões Administrativas	18
	Recursos Criminais	137
	Representações	6
	Revisões Criminais	4
c)	Horas de reunião do Plenário	738
d)	Duração média das sessões (horas)	6
e)	Resultados de julgamentos (Apelações)	
	Absolvições	737
	Condenações	643
	Extinção de punibilidades	15
	Processos anulados	19
	Diligencia	3
	Não tomaram conhecimento	8
	Incompetência da Justiça Militar	4
	Processo sobreestado	1
	Competência da Justiça Militar	1
	Suspensão Condicional	1
	Correções:	
	Concedidas	19
	Negadas	12
	Não tomaram conhecimento	5
	Habeas-Corpus:	
	Concedidos	73
	Negados	49
	Não tomaram conhecimento	45
	Diligência	6
	Prejudicados	5
	Despacho homologado	3

Mandados de Segurança:	
Concedido	1
Negados	2
Recursos Criminais:	
Concedidos	49
Negados	76
Não tiveram conhecimento	8
Prejudicados	2
Diligências	2

III) ORDEM DO MÉRITO JUDICIÁRIO MILITAR:

a) Reuniões do Conselho:

Ordinárias	2
Extraordinárias	4

b) Processos julgados:

1 - Grã-Cruz	3
2 - Alta-Distinção	13
3 - Distinção	16
4 - Bons Serviços	14
c) Ofícios expedidos	99
d) Ofícios recebidos	22
e) Memorandos expedidos	4
f) Memorandos recebidos	2
g) Telegramas expedidos	63
h) Telegramas recebidos	29
i) Cartas recebidas	5
j) Confecção do "Almanaque da Ordem" (1971)	1

III) GABINETE DA PRESIDÊNCIA:

a) Telegramas expedidos:

1 - Presidente	639
2 - Secretário-Geral	118

b) Ofícios expedidos:

1 - Presidente	367
2 - Secretário-Geral	45

c) Memorandos expedidos:

- Secretário-Geral	93
--------------------------	----

d) Cartas expedidas:

1 - Presidente	20
2 - Secretário-Geral	3

e) Documentos recebidos

512

f) Audiências de distribuição de processos

114

g) Felicitações natalinas:

1 - Expedidas	241
2 - Recebidas	516

h) Despachos:

Recursos Extraordinários	5
Habeas-Corpus	26

IV) GABINETE DO DIRETOR-GERAL:

a)	Autorização para estacionamento de veículos	330
b)	Folhas de Ponto	1644
c)	Despachos do Presidente	8
d)	Despachos do Diretor-Geral	367
e)	Memorandos	46
f)	Ofícios do Presidente	6
g)	Ofícios do Diretor-Geral	55
h)	Pareceres do Diretor-Geral	357
i)	Pedidos de material	16
j)	Relatório	1
l)	Telegramas	235

V) DIRETORIA DO SERVIÇO DO PESSOAL:

a)	Apostilas	5
b)	Atos do Presidente	156
c)	Boletins da J.M.	49
d)	Certidões	18
e)	Documentos protocolados	1871
f)	Informações em processos	705
g)	Memorandos	352
h)	Ofícios-circulares	10
i)	Ofícios	546
j)	Ordens-de-Serviço	18
l)	Projetos-de-Decreto	10
m)	Questões-Administrativas	18
n)	Telegramas e rádios	231
o)	Termos de Posse	7

VI) DIRETORIA DO SERVIÇO JUDICIÁRIO:

a)	Apelações	715
1 - a)	Forma especial: I) Deserção	207
	II) Insubmissão	83
b)	Forma ordinária	423
b)	Ação Originária	1
c)	Agravo de Instrumento (Rem.pta STF)	1
d)	Conflitos de Competência	11
e)	Conselhos de Justificação	3
f)	Correções Parciais	40
g)	Desaforamentos	17
h)	Embargos	9
i)	Habeas-Corpus	335
j)	Inqueritos	2
l)	Indignidade para o Oficialato	1
m)	IPMs (remetidos à PGJM)	3
n)	Mandados de Segurança	3
o)	Petições	16
p)	Recursos Criminais	139
q)	Recursos de Habeas-Corpus ao STF	4
r)	Recursos Extraordinários	5
s)	Recursos de Apelação (Rec.Ord.ao STF)	15
t)	Reclamações	5
u)	Representações	12
v)	Revisões Criminais	4
x)	Processos remetidos à P.G.J.M.	1363
z)	Mandados de Prisão	-
aa)	Cartas de Ordem	-
ab)	Relatório	1
ac)	Memorandos expedidos	296
ad)	Rádios e telegramas expedidos	1010
ae)	Ofícios expedidos	1768

1 - Assinados pelo Presidente	15
2 - Assinados pelos Relatores	4
3 - Assinados pelo Diretor-Geral	819
4 - Remetendo cópias de acordo	713
5 - Remetendo futas em cumprimento a acordo ..	212
af) Certidões	11
ag) Fotocópias Perrox	768
1 - ex-ofício	102
2 - pagos	666

VII) DIRETORIA DO SERVICO DE LEGISLACAO - JURISPRUDENCIA E DATILOGRAPHIA:

a) Acordados protocolados e datilografados:

1 - Min. Dr. Alcides Vieira Carneiro	104
2 - Min. Ten. Tri. Armando Perdião	30
3 - Ten. Tri. Gabriel Grun Moss	13
4 - Min. Alm. Esc. Sylvio Lonteiro Coutinho	63
5 - Min. Alm. Isq. Lérip Cavalcanti de Albuquerque ..	50
6 - Min. Gen. Ex. Mário Alberto Pereira dos Santos	64
7 - Min. Dr. Waldemar Torres da Costa	129
8 - Min. Gen. Ex. Jurandir de Bizerrius Lameire	4
9 - Min. Dr. Imacílio Lopes Salga	127
10 - Min. Dr. Nelson Barbosa Sarvaião	133
11 - Min. Gen. Ex. Sylvano Barreto	5
12 - Min. Gen. Ex. Augusto Fraga	33
13 - Min. Ten. Brig. Carlos A. H. de Oliveira Barreto	32
14 - Min. Dr. Jacy Guimaraes Pinheiro	106
15 - Min. Dr. G. A. de Lima Torres	53
16 - Min. Gen. Ex. Álvaro Ilves da Silva Braga (falecido)	5
T o t a l	996

b) Processos remetidos à 3ª Diretoria Judiciária:

1 - Ação Criminária	4
2 - Apelações	592
3 - Conselho de Justificação	1
4 - Conflitos de Competência	12
5 - Correções Parciais	22
6 - Desafpramentos	14
7 - Erbariais	7
8 - Habeas-Corpus	139
9 - Inqueritos	1
10 - Mandados de Segurança	3
11 - Questões Administrativas	17
12 - Revisões Criminais	3
13 - Recursos Criminais	140
14 - Reclamações	4
15 - Representações	5
16 - Petições	10
T o t a l	974

c) Revistas de Jurisprudência (separata) 2º semestre 1970 e 1º semestre 1971	430
d) Ementário (10 exemplares em cada mês), de dezembro de 1970 a novembro de 1971	300
e) Certidões extraídas	12
f) Expediente recebido	70
g) Ofícios Expedidos	30
h) Ofícios Circulares	9
i) Memorandos expedidos	105
j) Memorandos recebidos	6

VIII) DISTRIBUIÇÃO DO SERVICO DE ARQUIVOS:

a) Processos e documentos arquivados:

1 - Agravo de Instrumento	5
2 - Ação Originária	94
3 - Conflito de Competência	16
4 - Conselho de Justificação	1
5 - Apelações	633
6 - Recursos Criminais	263
7 - Revisões Criminais	5
8 - Correigões Parciais	40
9 - Mandados de Segurança	3
10 - Inquéritos	4
11 - Petições	12
12 - Representações	12
13 - Desaforenamentos	23
14 - Recursos Extraordinários	3
15 - Habeas-Corpus	263
16 - Questões Administrativas	9
17 - Execuções de Sentença	8
18 - Processos enviados pela Adm. Correição	801
19 - Pastas de Assentamentos de funcionários	60
20 - Reclamações	5
21 - Telegramas	35
22 - Ofícios	178
23 - Requerimentos	825
24 - Memorandos para extração de fotocópias, particulares	251
25 - Memorandos	26

b) Processos fichados:

1 - Recursos Extraordinários	5
2 - Processos de Forma Ordinária	5.400
3 - Mandados de Segurança	3
4 - Reclamações	11
5 - Desafixamentos	24
6 - Agravo de Instrumento	7
7 - Inquérito	19
8 - Questões Administrativas	24
9 - Conflito de Competência	30
10 - Petições	18
11 - Incompatibilidade para o Oficialato	29
12 - Ações Originárias	9
13 - Apelações	4.860
14 - Revisão Criminal	13
15 - Recursos Criminais	438
16 - Representações	21
17 - Correição Parcial	122

c) Serviços de Datilografia:

1 - Memorandos (expedidos)	77
2 - Ofícios (expedidos)	92
3 - Telegramas (expedidos)	4
4 - Certidões (expedidas)	800
5 - Fotocópias (folhas)	3.381

d) Requisições feitas:

1 - Por diversos órgãos da Administração Pública	66
2 - Pelos senhores Advogados para consultas (lei nº 3.836, de 1970)	69
3 - Internas (por papelerias)	103

IX) DIRETORIA DO SERVIÇO DE COMUNICAÇÕES:

a) Documentos diversos registrados	7.234
b) Ofícios expedidos pela numeração geral	3.589
c) Rádios e/ou telegramas expedidos pela numeração geral	2.884
d) Expediente interno:	
1 - Ofícios expedidos	23
2 - Rádios e/ou telegramas expedidos	16
3 - Memorandos expedidos	45

X) BIBLIOTECA:

a) Consultas diversas	620
b) Empréstimos	440
c) Livros registrados	1.740
d) Memorandos expedidos	11
e) Publicações colecionadas:	
1 - Atas das Sessões - 1971	
2 - Diário Oficial da União - 1971	
3 - " da Justiça - 1971	
4 - " do E. Guanabara - Parte III - 1971	
5 - Ementário de Jurisprudência do STM - 1970	
6 - Jurisprudência do S.T.F., T.F.L., T.S. T. e outros Tribunais.	
7 - Revista de Direito	
" " Direito Administrativo	
" " Serviço Público	
" " Forense	
" " de Informação Legislativa	
" " do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro	
8 - Jus Documentação	
9 - Leis do Brasil	
10 - Arquivos do Tribunal de Alçada	
11 - " " Ministério da Justiça	
f) Total de livros existentes até dezembro/1970...	9.886
g) Livros comprados	180
h) Livros doados pela família do saudoso Procurador-Geral da J.M., Dr. Waldemiro Gomes Ferreira	224
i) Publicações diversas ofertadas	325
j) Total de livros e revistas existentes	10.515

XI) DIRETORIA DO SERVIÇO DE CONTABILIDADE:

a) Expediente remetido:

1 - Ofícios assinados pelo Presidente	40
2 - Ofícios assinados pelo Diretor-Geral	349
3 - Ofícios assinados pelo Diretor do Serviço ..	10
4 - Memorandos	224
5 - Telegramas	250

b) Setor de Material:

Processos (Compra de material e Serviço)	345
Empenhos	411
Convites	14
Tomadas de preços	1
Pareceres da Comissão	15

X) SERVICO MÉDICO:

a) Injeções muscularas	281
b) Injeções endovenosas	30
c) Injeções subcutâneas	1
d) Curativos	117
e) Urgências	2
f) Consultas	102
g) Pedidos de exame:	
1 - sangue	15
2 - RX	11
3 - urina	3
4 - fezes	4
5 - diversos	3
h) Medicamentos	201
i) Receitas	218
j) Pequena Cirurgia	2
l) Licenças:	
1 - número	59
2 - dias	1.412
m) Dispensas	51
n) Visitas domiciliares	14
o) Diversos	3
p) Pareceres	1
q) Exames médicos	-
r) Encaminhamentos a clínicas	20

XI) PERTINERIA:

a) Expediente enviado:

1 - Atas à Imprensa Nacional (D.O. da Guanabara)	117
2 - Atos e Publicações	274
3 - Atas e Boletins do STM às Auditorias	1.248
4 - Cartas com franquia postal	1.832
5 - Ofícios e impressos ao correio (EBCT)	2.615
6 - Radiogramas ao Serviço de Rádio do Ministério do Exército e Telegramas	4.134

b) Expediente recebido:

1 - Documentos registrados em livro próprio	2.341
2 - Telegramas, cartas e impressos	9.826
3 - Diários Oficiais do Congresso, Justiça e Senado Federal	9.736

c) Expediente do Chefe da Portaria:

1 - Memorandos	203
2 - Autorização de saídas de material das Auditorias e STM	20
3 - Pedidos de material	20

XII) SERVICO DE TRANSPORTES:

a) Veículos adquiridos:

Tero Willys, marca Ford	3
-------------------------------	---

b) Quilometragem rodada:

1 - Viaturas de serviço (km)	38.039
2 - Carros de representação (inclusive dos Ministros tageados) (km)	171.207

c) Gasolina Consumida (comum)

1 - Exército (litros)	15.200
2 - Aeronáutica (litros)	20.330

d) Lubrificações efetuadas:

Exército	216
----------------	-----

XIII) CONTINGENTE:

a) Expediente recebido:

1 - Boletins da Justiça Militar	44
2 - Boletins de Exército	53
3 - Boletins de DGP do Exército	215
4 - Boletins da 1ª R.M.	244
5 - Boletins da DP da Marinha	52
6 - Noticiário do Exército	244
7 - Memorandos	13
8 - Ofícios ostensivos	78
9 - Ofícios reservados	8
10 - Portarias de fornecimento de material	19
11 - Requerimentos	2
12 - Rádios	15
13 - Telegramas	23
14 - Declarações	3
15 - Circulares	3

16 - Guias de recolhimento	1
17 - Nota de Serviço	1
18 - Partes	1
19 - Ofício Requisição de Embarque	1
20 - Notificação	1
21 - Cópia autêntica de eletro	1
22 - Ficha informação para movimento de praças	2

b) Expediente expedido:

1 - Boletins de Contingente	44
2 - Aptidão para mando	1
3 - Conceitos	14
4 - Declarações	7
5 - Guias de recolhimento F.S.M.	3
6 - Informações	5
7 - Memorandos	18
8 - Ofícios ostensivos	228
9 - Ofícios reservados	27
10 - Partes	21
11 - Relações de alterações	12
12 - Relações Anexo 4	4
13 - Relações Efetivo Nominal	3
14 - Relações Efetivo Numérico	13
15 - Rálicos	24

c) Guarda do I.T.M.:

Fornecida pelas três Forças Armadas nos 365 dias do ano.

d) Serviço de Trânsito:

Foram aplicadas 358 multas, durante o ano.

B) AUDITORIAS:

MAPÁ DEMONSTRATIVO DAS ATIVIDADES DAS AUDITORIAS,
EM ANEXO:

B) MAPA DEMONSTRATIVO DAS ATIVIDADES DAS AUDITORIAS

35.

ESPECIFICAÇÃO	1 ^a AUD. MARINHA 1 ^a CJM	2 ^a AUD. MARINHA 1 ^a CJM	1 ^a AUD. AER. 1 ^a CJM	2 ^a AUD. AER. 1 ^a CJM	1 ^a AUD. EXÉRC. 1 ^a CJM	2 ^a AUD. EXÉRC. 1 ^a CJM	3 ^a AUD. EXÉRC. 1 ^a CJM	1 ^a AUD. 2 ^a AUD. 2 ^a CJM	2 ^a AUD. 2 ^a CJM
	1 ^a AUD. MARINHA 1 ^a CJM	2 ^a AUD. MARINHA 1 ^a CJM	1 ^a AUD. AER. 1 ^a CJM	2 ^a AUD. AER. 1 ^a CJM	1 ^a AUD. EXÉRC. 1 ^a CJM	2 ^a AUD. EXÉRC. 1 ^a CJM	3 ^a AUD. EXÉRC. 1 ^a CJM	1 ^a AUD. 2 ^a AUD. 2 ^a CJM	2 ^a AUD. 2 ^a CJM
A) MOVIMENTO DO CONSELHO									
1) Forma ordinária:									
Absolvições	28	106	32	48	23	27	15	23	158
Anistias.....	-	-	-	-	8	-	-	-	-
Anulações	-	2	-	-	-	-	-	-	-
Arquivamentos	94	122	-	-	-	-	-	1	9
Condenações	48	35	30	21	47	56	22	43	174
2) Deserção:									
Absolvições	8	15	3	2	2	2	-	2	-
Condenações	22	18	4	4	16	18	17	12	10
3) In submissão:									
Absolvições.....	-	-	-	-	2	4	4	4	4
Condenações	-	-	-	-	3	3	6	11	10
4) Horas de reunião do Conselho Permanente .	402	393	267,15	206	205,55	249,30	104,35	864	1.106
5) Horas de reunião dos Conselhos Especiais..	19	40	83,45	2	35	98	16,10	77	51
6) Sessões do Conselho Permanente	130	89	224	103	77	78	51	197	227
7) Sessões dos Conselhos Especiais	9	14	63	2	20	25	12	19	18

CONTINUAÇÃO

ESPECIFICAÇÃO	1 ^a AUD.	2 ^a AUD.	1 ^a AUD.	2 ^a AUD.	1 ^a AUD.	2 ^a AUD.	3 ^a AUD.	1 ^a AUD.	2 ^a AUD.
	MARINHA	MARINHA	AER.	AER.	EXÉRC.	EXÉRC.	EXÉRC.	EXÉRC.	EXÉRC.
	1 ^a CJM	2 ^a CJM	2 ^a CJM						
8) Duração média das sessões do Conselho Permanente	4	4	1,11	2	2,50	3,12	2,30	4,23	5,29
9) Duração média das sessões dos Conselhos Especiais	2	3	1,18	1	1,45	3,35	1,20	4,03	3,30
10) Processos julgados:									
Forma ordinária	42	11	23	21	28	32	17	-	165
Forma especial	1	1	10	-	1	-	-	-	18
11) Interrogatórios realizados	75	150	145	56	78	59	26	-	371
12) Testemunhas ouvidas ...	144	188	156	122	145	157	35	-	404
B) EXPEDIENTE JUDICIÁRIO:									
1) Alvará de soltura expedidos	164	64	177	43	73	53	28	106	147
2) Inulações de flagrantes	-	2	1	-	-	1	-	1	2
3) Cartas de guia de sentença expedidas	-	4	-	2	1	17	4	4	-
4) Denúncias recebidas ...	25	38	30	19	39	37	12	55	67
5) Decretações de prisões preventivas	6	60	13	52	5	30	72	63	127
6) Incompetência da Justiça Militar	46	34	4	18	27	1	-	32	32

CONTINUAÇÃO

ESPECIFICAÇÃO	1 ^a AUD. MARINHA 1 ^a CJM	2 ^a AUD. MARINHA 1 ^a CJM	1 ^a AUD. AER. 1 ^a CJM	2 ^a AUD. AER. 1 ^a CJM	1 ^a AUD. EXÉRC. 1 ^a CJM	2 ^a AUD. EXÉRC. 1 ^a CJM	3 ^a AUD. EXÉRC. 1 ^a CJM	1 ^a AUD. 2 ^a CJM	2 ^a AUD. 2 ^a CJM
	1 ^a AUD. MARINHA 1 ^a CJM	2 ^a AUD. MARINHA 1 ^a CJM	1 ^a AUD. AER. 1 ^a CJM	2 ^a AUD. AER. 1 ^a CJM	1 ^a AUD. EXÉRC. 1 ^a CJM	2 ^a AUD. EXÉRC. 1 ^a CJM	3 ^a AUD. EXÉRC. 1 ^a CJM	1 ^a AUD. 2 ^a CJM	2 ^a AUD. 2 ^a CJM
7) Inquéritos e autos de prisão em flagrante:									
Anos anteriores	74	77	22	31	20	24	11	19	53
Ano corrente	176	179	60	60	107	110	110	169	152
(reenviados e remetidos à Auditoria de Correição	94	122	19	27	40	57	78	54	
Encaminhados a outras entidades por incompetência	46	34	6	18	5	26	16	32	32
8) Justificações	-	-	7	7	-	-	-	-	-
9) Mandados de prisão expedidos	51	78	135	76	86	49	12	129	259
10) Procatórias expedidas	15	17	5	9	14	7	-	49	45
11) Procatórias recebidas	10	15	8	5	10	13	10	18	-
12) Prisões preventivas secretadas	6	60	78	52	26	-	72	-	-
13) Processos:									
Vindos do ano anterior	74	77	28	31	12	26	2	51	88
Deixados para o ano seguinte	64	102	45	25	42	20	5	55	60
Encaminhados a outras entidades por incompetência	46	34	6	18	-	1	-	-	-
14) Qualificações	75	118	145	56	78	-	26	182	-

ESPECIFICAÇÃO	1 ^a AUD. MARINHA 1 ^a CJM	2 ^a AUD. MARINHA 1 ^a CJM	1 ^a AUD. AER. 1 ^a CJM	2 ^a AUD. AER. 1 ^a CJM	1 ^a AUD. EXERC. 1 ^a CJM	2 ^a AUD. EXERC. 1 ^a CJM	3 ^a AUD. EXERC. 1 ^a CJM	1 ^a AUD. 2 ^a CJM	2 ^a AUD. 2 ^a CJM
15) Relaxamento de prisão ...	4	-	14	25	8	2	1	14	-
c) MATÉRIA ENCAMINHADA AO S.T.M.:									
1) Apelações	51	18	12	12	12	65	36	50	71
2) Conflitos de competência..	-	-	-	6	2	2	1	5	2
3) Correções	2	1	11	3	-	-	1	-	88
4) Desaforamentos	-	-	-	-	-	-	-	4	-
5) Informações p/inst. de processo	-	20	105	11	4	-	-	18	18
6) Inquéritos	-	-	1	-	-	-	-	2	-
7) Recursos	8	8	27	22	13	2	4	3	27
8) Representações	-	-	-	-	-	1	-	-	-
d) EXPEDIENTE:									
1) Certidões	450	870	870	935	1.820	1.284	1.357	4.522	1.110
2) Cópias autenticadas	250	5.000	1.820	828	550	-	600	601	45
3) Ofícios expedidos	2.040	2.720	1.502	1.554	1.518	1.911	933	2.628	3.030
4) Ofícios recebidos	1.636	6.973	1.351	896	455	1.015	785	1.831	1.767
5) Telegramas expedidos	40	598	441	-	390	29	92	307	276
6) Telegramas recebidos	10	79	120	14	125	12	20	191	98
7) Rádios expedidos	125	589	-	534	151	95	16	59	292
8) Rádios recebidos	150	259	-	123	80	40	28	94	279

B) MAPA DEMONSTRATIVO DAS ATIVIDADES DAS AUDITORIAS

39:

ESPECIFICAÇÃO

1 ^a AUD.	2 ^a AUD.	3 ^a AUD.	AUD.	AUD.	AUD.	AUD.	AUD.	AUD.	AUD.	AUD.	AUD.
3 ^a CJM	3 ^a CJM	3 ^a CJM	4 ^a CJM	5 ^a CJM	6 ^a CJM	7 ^a CJM	8 ^a CJM	9 ^a CJM	10 ^a CJM	11 ^a CJM	

A) MOVIMENTO DO CONSELHO

1) Força ordinária:

Absolvigiões
Anistias
Anulações
Arquivamentos
Condenações

65	4	24	89	55	31	45	25	13	49	50
-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
23	13	36	89	26	42	81	37	15	36	124

2) Deserção:

Absolvigiões.....
Condenações

3	-	-	2	2	-	3	1	2	2	12
2	7	7	3	12	4	5	4	5	9	1

3) Insubmissão:

Absolvigiões.....
Condenações

1	2	2	1	12	-	8	1	18	1	4
1	2	2	5	5	3	2	8	4	1	4

4) Horas de reunião do Conselho

Permanente

452,48	110	219,10	589,50	231	440,21	417,35	185	217,40	394	327
--------	-----	--------	--------	-----	--------	--------	-----	--------	-----	-----

5) Horas de reunião dos Conselhos

Especiais

44,21	29	17,10	112	13,20	10,50	60,30	18	62,25	96	26,30
-------	----	-------	-----	-------	-------	-------	----	-------	----	-------

6) Sessões do Conselho Permanente.

7) Sessões dos Conselhos Especiais

281	47	163	128	95	150	147	120	97	154	109
63	11	15	46	9	4	27	9	23	23	14

ESPECIFICAÇÃO

	1 ^a AUD. 3 ^a CJM	2 ^a AUD 3 ^a CJM	3 ^a AUD 3 ^a CJM	AUD. 4 ^a CJM	AUD. 5 ^a CJM	AUD. 6 ^a CJM	AUD. 7 ^a CJM	AUD. 8 ^a CJM	AUD. 9 ^a CJM	AUD. 10 ^a CJM	AUD. 11 ^a CJM
--	---	--	--	----------------------------	----------------------------	----------------------------	----------------------------	----------------------------	----------------------------	-----------------------------	-----------------------------

- 8) Duração média das sessões do Conselho Permanente
- 9) Duração média das sessões dos Conselhos Especiais
- 10) Processos julgados:
Forma ordinária
- Forma especial
- 11) Interrogatórios realizados ..
- 12) Testemunhas ouvidas

2,38	2,24	1,34	4,36	2,57	2,56	2,50	1,05	2,30	2,55	3
1,46	2,55	1,14	2,26	1,04	2,42	2,14	2	3	4,20	1,07

41	15	39	36	45	21	65	34	28	28	58
-	11	-	6	32	7	5	2	29	13	3
141	11	55	100	72	85	118	55	39	109	65
184	31	159	133	110	79	223	75	105	131	190

B) EXPEDIENTE JUDICIÁRIO:

- 1) Alvará de soltura expedidos .
- 2) Inulações de flagrantes
- 3) Cartas de guia de sentença expedidos
- 4) Denúncias recebidas
- 5) Decretações de prisões preventivas
- 6) Incompetência da Justiça Militar

59	6	37	80	38	51	40	20	9	3	47
-	-	1	2	-	2	1	1	-	3	-
2	-	3	-	4	1	8	6	7	-	4
26	15	29	32	42	25	65	34	36	33	45
45	-	1	20	1	73	69	8	9	35	5
24	3	5	6	1	12	33	-	6	22	22

ESPECIFICAÇÃO	1 ^a AUD.	2 ^a AUD.	3 ^a AUD.	AUD.	AUD.	AUD.	AUD.	AUD.	AUD.	AUD.	AUD.
	3 ^a CJM	3 ^a CJM	3 ^a CJM	4 ^a CJM	5 ^a CJM	6 ^a CJM	7 ^a CJM	8 ^a CJM	9 ^a CJM	10 ^a CJM	11 ^a CJM
7) Inquéritos e autos de prisão em flagrante:											
Autos anteriores	197	1	-	14	32	-	20	80	5	11	49
ano corrente	103	47	79	116	111	57	140	147	103	80	85
Arquivados e remetidos à Auditoria de Correição.....	42	20	31	39	29	18	17	53	43	11	29
Encaminhados a outras entidades por incompetência	27	3	31	24	44	1	33	38	22	22	18
8) Justificações	45	-	8	-	5	3	3	13	2	13	2
9) Mandados de prisão expedidos	134	2	6	72	-	41	81	20	10	27	-
10) Procuratórias expedidas	37	12	57	96	46	23	38	26	35	37	60
11) Procuratórias recebidas	17	6	3	-	3	1	4	2	1	13	14
12) Prisões preventivas decretadas	116	-	1	-	-	73	69	-	9	35	5
13) Processos:											
Vinhos do ano anterior	78	12	21	39	37	25	24	19	14	33	49
Deixados para o ano seguinte	55	16	13	21	33	26	15	19	13	36	35
Encaminhados a outras entidades por incompetência	8	-	5	-	3	-	33	-	-	3	4
14) Qualificações	138	11	55	-	72	85	118	-	39	109	65

ESPECIFICO	1º JUD	2º JUD	3º JUD	AUD	JUD	JUD	JUD	JUD	JUD	JUD	JUD	AUD
	3º CJM	3º CJM	3º CJM	4º CJM	5º CJM	6º CJM	7º CJM	8º CJM	9º CJM	10º CJM	11º CJM	
15) Relocamento de prisão	56	-	2	17	-	8	2	1	3			8
c) MATERIAIS ENCLINHADOS S.T.M.												
1) Atenções	87	8	20	45	66	21	28	33	6	12	46	
2) Conflitos de competência ..	-	-	-	-	3	-	2	-	1	-	3	
3) Correções	-	-	-	2	-	2	-	1	-	1	-	
4) Desaforamentos	-	-	-	-	-	-	-	-	3	1	-	
5) Informações p/instrução de processo	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2	-
6) Inquéritos	-	1	-	-	-	2	-	-	-	-	-	
7) Recursos	-	1	1	12	5	7	3	-	2	3	-	
8) Representações	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	1	-
D) EXPEDIENTE:												
1) Certidões	1.036	249	1.454	1.291	435	373	7.627	-	35	724	120	
2) Cópias autenticadas	795	35	1.800	-	1.029	-	10	-	1.026	75	-	
3) Ofícios expedidos	2.305	741	828	1.465	1.665	989	1.705	1.178	940	1.081	1.396	
4) Ofícios recebidos	959	282	401	911	1.286	840	1.123	715	966	173	-	
5) Telegramas expedidos	172	30	12	1.091	108	215	268	-	63	25	253	
6) Telegramas recebidos	59	21	41	149	95	77	131	-	70	28	-	
7) Rádios expedidos	194	97	199	181	109	1	202	176	172	180	46	
8) Rádios recebidos	165	124	160	250	184	141	172	197	163	122	-	

LA P R E T IP R A C O A L1) RECIAÇÃO:

O ano judiciário de 1971 apresentou diversas medidas relacionadas com o pessoal da Justiça Militar, das quais se destacam as seguintes:

- Aprovação de emendas ao Regimento Interno, visando o melhor aperfeiçoamento desse diploma;
- Aumento de vencimentos dos Registradores, Advogados-de-Ofício e funcionários da Secretaria e dos Cartórios das Auditorias;
- Reajustamento da gratificação de retribuição e de representação do gabinete atribuída, respectivamente, às Chefinhas e aos funcionários civis e militares lotados no Gabinete da Presidência.

2) SUPERIOR TRIBUNAL MILITARA) MINISTROS:I) Convocações:

O Exmo. Sr. Ten. Brig. Carlos Alberto Huot de Oliveira Sampaio foi convocado para exercer, em substituição, o cargo de Ministro deste Tribunal, em decorrência do falecimento do Exmo. Sr. Ministro Ten. Brig. Francisco de Assis Corrêa de Mello (ato nº 2.474, de 21-2-71).

O Exmo. Sr. Gen. Ex. Augusto Fragaer foi convocado para exercer, em substituição, o cargo de Ministro deste Tribunal, em decorrência da apresentadaria do Exmo. Gen. Ex. Octacílio Ferreira Urrahy (ato nº 2.478, de 11-3-71).

O Exmo. Sr. Ten. Brig. Ary Presser Bello foi convocado para exercer, em substituição, o cargo de Ministro deste Tribunal, durante o período de licença especial concedido ao Exmo. Sr. Ministro Ten. Tri. Armando Perdigão (ato nº 2.496, de 13-4-71).

II) Desconvocações:

O Exmo. Sr. Ten. Tri. Ary Presser Bello foi desconvocado, em virtude de haver assumido suas funções o Exmo. Sr. Ministro Ten. Brig. Armando Perdigão (ato nº 2.520, de 4-6-71).

III) Diárias:

As Exm^a. Sr. Ministro Alm. Esq. Sylvio Lenteiro Leutinho foram concedidas 3 diárias, por ter viajado, a serviço, para Brasília, nos dias 12, 13 e 14-12-71 (Ata nº 2.592, de 15-12-71).

As Exm^a. Sr. Ministro Alm. Esq. Iaric Cavalcanti de Albu querido foram concedidas 3 diárias, por ter viajado, a serviço, para Brasília, nos dias 12, 13 e 14-12-71 (Ata nº 2.593, de 15-12-71).

IV) Nomeações:

Foram nomeados Ministros deste S.T.I.:

Gen. Ex. Sylvestre Garmento (Decreto de 16-4-71).

Gen. Ex. Augusto Fraga (Decreto de 4-5-71).

Ten. Brig. Carlos Alberto Huet de Oliveira Sampaio (Decreto de 5-5-71).

Dr. Jacy Guinrães Pinheiro (Decreto de 12-5-71).

V) Licença Especial:

Ten. Brig. Armando Perdigão - 3 meses, no período de 23-3 a 22-6-71 (Ata nº 1).

Ten. Brig. Armando Perdigão - interrupção da licença, a partir de 2-6-71 (Ata nº 31).

VI) Licença para tratamento de saúde:

Dr. Alcides Vieira Carneiro - 45 dias, no período de 3-9 a 17-10-71 (Ata nº 70).

Dr. Alcides Vieira Carneiro - 45 dias, em prorrogação, no período de 18-10 a 19-12-71 (Ata nº 86).

Dr. Alcides Vieira Carneiro - 45 dias, em prorrogação, no período de 2-12-71 a 11-1-72 (Ata nº 106).

B) SECRETARIA:I) Aposentadorias

Geraldo Rodrigues de Oliveira - no cargo de Auxiliar-de-Portaria Símbolo PJ-3 (Ato nº 2.476, de 1-3-71).

Alexandro José do Itaipava Silveira Chaves - no cargo de Oficial-Judiciário Símbolo PJ-3 (Ato nº 2.482, de 17-3-71).

Carren Carvalho Chiaradia - no cargo de Oficial-Judiciário Símbolo PJ-4 (Ato nº 2.484, de 23-3-71).

Luciníia Lourdes Várady - no cargo de Oficial-Judiciário Símbolo PJ-3 (Ato nº 2.485, de 23-3-71).

Alcino Alves Sobrinho - no cargo de Loterista Símbolo - PJ-10 (Ato nº 2.502, de 30-4-71).

Delsignia Dias - no cargo de Oficial-Judiciário Símbolo PJ-4 (Ato nº 2.503, de 11-5-71).

Jocellin de Silva Leis - no cargo de Loterista Símbolo PJ-10 (Ato nº 2.526, de 17-6-71).

II) Designações:a) Feitas pelo Presidente:

Dr. Antônio José Gonçalves Ngra - para substituir o Vice-Diretor-Geral, por 6 meses, a partir do 26-4-71 (Ato nº 2.499, de 26-4-71).

Irene Campos de Oliveira Brandão - para servir de Escrivã, no processo da Ação Originária nº 33 (Ato nº 2.509, de 18-5-71).

Varony Dantas - para servir de Oficial-de-Justiça no processo da Ação Originária nº 33 (Ato nº 2.510, de 18-5-71).

Horival de Costa Guimaraes, Carlos Angelim do Couto, Osmar Alves de Oliveira, Cid Augusto Ribeiro de Moura e Antônio Araújo Magreiros Coelho - para, sob a presidência do primeiro, realizar estudos, fazer levantamentos, coordenar atividades e sugerir providências necessárias à efetivação da mudança do STJ para Brasília (Ato nº 2.587, de 25-11-71).

b) Feitas pelo Diretor-Geral:

Lia Mara Robin Romano, Leda Pessoa David e Maria Augusta Assis da Silva - para membros da Comissão de Recebimento e Exame de Material, que servirá no período de 19-1 a 31-3-71 (Ordem de Serviço nº 594, de 14-1-71).

Yolanda Alves Therezo, Francisco Pereira Neto e Hilário José Ferreira Monoro - para membros da Comissão de Recebimento e Exame de Material, que servirá no período de 19-4 a 30-6-71 (Ordem de Serviço nº 595, de 23-3-71).

José Luiz Torres Rêna Barreto - para substituir o Secretário da Comissão de Promoções da Secretaria de STM, no processo de provimento, pelo critério de merecimento, do cargo de Oficial - Judiciário Símbolo PJ-4, por estar o mesmo impedido de funcionar. (O.S. nº 597, de 4-5-71).

Enid Pacheco Alves de Oliveira - para substituir o Diretor-de-Serviço, Antônio José Gonçalves Agra, a partir de 26-4-71 (O.S. nº 598, de 13-5-71).

Darcy Guerç - para exercer a função de secretária da Comissão instituída pelo Ato nº 2.336, de 14-5-70 (O.S. nº 600, de 14-5-71).

Margina Martins Coelho - para secretaria da comissão de Concorrência, enquanto durar o impedimento da titular (O.S. nº 601, de 11-6-71).

Goyza de Souza Leite Nogueira, Eduardo Joaquim Nogueira Filho e Thetis da Silva - para membros da Comissão de Recebimento e exame de Material, que servirão no período de 19-7 a 30-9-1971 (O.S. nº 602, de 5-7-71).

João Pinto Tenório - para substituir o Eletricista, Francisco Lourenço, durante a licença-especial que lhe foi concedida, no período de 30-8 a 30-10-71 (O.S. nº 603, de 2-9-71).

Leda Pessoa David, Stanislau Macimino Guimarães e Sebastião Luiz - para membros da Comissão de Recebimento e Exame do Material, que servirá no período de 19-10 a 31-12-71 (O.S. nº 605, de 24-9-71).

Walter Maia, 2º SG Wilton Ferreira Gonçalves e 2º Sgtº Rosonil Rodrigues - para, sob a presidência do primeiro e sem prejuízo de suas atribuições normais, procederem a avaliação dos veículos constantes do Relatório nº 1-71-ST, tendo em vista os preços vigentes na praça (O.S. nº 609, de 29-10-71).

Maria Diogenille de Alreida Vilela - para substituir o Secretário de Comissão de Promoções, durante o seu afastamento (O.E. nº 611, de 22-11-71).

III) Diárias:

Dr. Cid Augusto Ribeiro de Moura - 2 diárias, por ter viajado, a serviço, para o Estado do Rio Grande do Sul, nos dias 4 e 5-2-71 (Ato nº 2.470, de 15-2-71).

Dr. Carlos Angelim do Couto - 3 diárias, por ter-se deslocado, a serviço, para Brasília-DF, nos dias 26, 27 e 28-5-71 (Ato nº 2.515, de 10-6-71).

Dr. Luiz Ferreira Barreto - 3 diárias, por ter-se deslocado, a serviço, para Brasília-DF, nos dias 26, 27 e 28-5-71 (Ato nº 2.516, de 10-6-71).

Dr. Cid Augusto Ribeiro de Moura - 4 diárias, por ter-se deslocado, a serviço, para Brasília-DF, nos dias 15, 16, 17 e 18-6-71 (Ato nº 2.520, de 24-6-71).

Dr. Cid Augusto Ribeiro de Moura - 3 diárias, por ter-se deslocado, a serviço, para Brasília-DF, nos dias 19, 20 e 21-7-71 (Ato nº 2.543, de 29-7-71).

Dr. Cid Augusto Ribeiro de Moura - 3 diárias, por ter-se deslocado para Brasília-DF, a serviço, nos dias 29 e 30-9 e 10-10-71 (Ato nº 2.573, de 21-10-71).

IV) Elogios

Roberto de Ferres, Augusto Conceição de Souza, João Santana Filho, Milton Ferreira Gonçalves, Varany Dantas, Raimundo Machado Ribeiro e Nelson Leôncio - pela eficiente, dedicada e valiosa colaboração prestada à administração deste Tribunal, quando do falecimento do eminente Ministro Gen. Ex. Alvaro Alves da Silva Braga (Ato nº 2.471, de 16-2-71).

V) Exonerações:

Osiris de Azevedo Lopes Filho - a pedido, a partir de 4-6-71 (Ato nº 2.523, de 15-6-71).

Ruth Campos - a pedido, a partir de 22-6-71 (Ato nº 2.532, de 30-6-71).

VII) Nomeações:

João Pessoa da Costa - para o cargo de Auxiliar-Judiciário Símbolo PJ-9 (Ato nº 2.450, de 28-1-71).

Mário Edson de Figueiredo Moreira - para o cargo de Auxiliar-Judiciário Símbolo PJ-9 (Ato nº 2.492, de 6-4-71).

Leda Pessoa David - por acesso, para o cargo de Oficial-Judiciário Símbolo PJ-6 (Ato nº 2.504, de 6-5-71).

Jorge Andrade - para o cargo de Auxiliar-Judiciário, Símbolo PJ-9 (Ato nº 2.506, de 6-5-71).

Maria Catarina Sales de Carvalho - para o cargo de Oficial-Judiciário Símbolo PJ-6 (Ato nº 2.524, de 15-6-71).

Raymundo Otto de Góes Telles - para o cargo de Auxiliar-Judiciário Símbolo PJ-9 (Ato nº 2.549, de 13-8-71).

Maria Diogenilda de Almeida Villela - para o cargo de Oficial-Judiciário Símbolo PJ-6 (Ato nº 2.582, de 4-11-71).

VIII) Nomeações (tornadas s/ efeito)

João Pessoa da Costa - para o cargo de Auxiliar-Judiciário, Símbolo PJ-9 (Ato nº 2.480, de 15-3-71).

Raymundo Otto de Góes Telles - para o cargo de Auxiliar-Judiciário Símbolo PJ-9 (Ato nº 2.548, de 13-8-71).

VIII) Promoções:

a) Por antiguidade:

Edson Pereira de Moraes - para o Símbolo PJ-4, da carreira de Oficial-Judiciário (Ato nº 2.503, de 6-5-71).

Amancio Sermoud - para o Símbolo PJ-9, da carreira de Auxiliar-de-Portaria (Ato nº 2.505, de 6-5-71).

Asclépias Telles de Oliveira - para o símbolo PJ-4, da carreira de Oficial-Judiciário (Ato nº 2.583, de 4-11-71).

b) Por merecimento:

Irene Campos de Oliveira Brandão - para o Símbolo PJ-3, da carreira de Oficial-Judiciário (Ato nº 2.580, de 4-11-71).

Maria Stella Santos Rodrigues de Lima - para o Símbolo PJ-4, da carreira de Oficial Judiciário (Ato nº 2.581, de 4-11-71).

AUDITORIASAUDITORIAS:I) Afastamento

Dr. Nelson da Silva Machado Guimarães - afastado do exercício do cargo a pedido do Auditor-Corregedor, enquanto durar o Inquérito a que procede na 2a. Auditoria Na 2a. CJM (Ato nº 2.467, de 12-2-71).

II) Afastamento tornado sem efeito

Dr. Nelson da Silva Machado Guimarães - tornado sem efeito o Ato nº 2.467, de 12-2-71, que o afastou do exercício do respectivo cargo (Ato nº 2.472, de 17-2-71).

III) Convocações

Dr. Georgenor Acylino de Lima Torres - para continuar em exercício no cargo de Ministro deste Tribunal, em decorrência do falecimento do Exmo. Sr. Ministro Dr. João Mendes da Costa Filho (Ato nº 2.488, de 30-3-71).

Dr. Georgenor Acylino de Lima Torres - para exercer o cargo de Ministro deste Tribunal, em substituição ao Exmo. Sr. Ministro deste Tribunal, em substituição ao Exmo. Sr. Ministro Dr. Jacy Guimarães Pinheiro, no julgamento do processo referente a Theodoniro Roineiro dos Santos e Paulo Pontes Silva, em virtude do citado Ministro ter-se dado como impedido para o julgamento do referido processo (Ato nº 2.527, de 18.6.71).

Dr. José Bezerra Filho - para exercer o cargo de Ministro deste Tribunal, em substituição ao Exmo. Sr. Ministro Dr. Jacy Guimarães Pinheiro, no dia 12-8-71, no julgamento da Ação Originária nº 38 (Ato nº 2.547, de 12-8-71).

Dr. Georgenor Acylino de Lima Torres - para substituir o Exmo. Sr. Ministro Dr. Alcides Vieira Carneiro, a partir de 27-10-71, em virtude de citado Ministro encontrar-se em gozo de licença para tratamento de saúde (Ato nº 2.574, de 26-10-71).

Dr. José Bezerra Filho - para assumir o exercício do cargo de Auditor Corregedor, a partir de 27-10-71, por motivo da convocação do Dr. Georgenor A. L. Torres para o cargo de Ministro deste Tribunal (Ato nº 2.575, de 26-10-71).

IV) Desconvocação:

Dr. Georgenor Acylino de Lima Torres - em virtude da posse do Exmo. Sr. Dr. Jacy Guimarães Pinheiro no cargo de Ministro deste Tribunal, em vaga decorrente do falecimento do Exmo. Sr. Ministro, Dr. João Mendes da Costa Filho (Ato nº 2.519, de 4-6-71).

V) Designações

Dr. Teócrito Rodrigues de Miranda - para proceder ao inquérito mandado instaurar na Auditoria da 6a. CJM, a fim de apurar, segundo os elementos contidos na Representação nº 920, a conduta do Dr. Procurador Substituto Antônio Brandão de Andrade, contra o Dr. Auditor Amílcar Cardoso de Menezes Filho (Ato nº 2.445, de 18-1-71).

Dr. Teócrito Rodrigues de Miranda - para proceder a inquérito na 2a. Auditoria da 2a. CJM, a fim de apurar os fatos constantes do Ofício-Reservado nº 322, de 5-2-71, do Exmo. Sr. Auditor daquele Auditoria (Ato nº 2.465, de 11-2-71).

Dr. Georgenor Acylino de Lima Torres - para proceder a uma sindicância na 1a. Auditoria da 2a. C.J.M., a fim de apurar fatos atribuídos ao Dr. Gaspar Serpa, 1º Substituto de Advogado-de-Ofício daquela Auditoria (Ato nº 2.546, de 5-8-71).

Dr. Georgenor Acylino de Lima Torres, Dr. José Paulo de Paiva e Dr. Nelson da Silva Machado Guimarães - para uma Comissão de Inquérito Administrativo, e sob a Presidência do primeiro, a fim de apurar os fatos atribuídos ao Dr. Gaspar Serpa, 1º Substituto de Advogado de Ofício da 1a Auditoria da 2a. C.J.M. (Ato nº 2.553, de 20-8-71).

VI) Diárias

Dr. Mauro Seixas Telles - 3 diárias, por ter-se deslocado de sua sede para a cidade de Belo Horizonte-MG, em objeto de serviço, nos dias 18, 19 e 20-3-71 (Ato nº 2.493, de 12-4-71).

Dr. José Bolívar Régis - 2 diárias, por ter-se deslocado de sua sede para a cidade de Quaraí-RS, em objeto de serviço, nos dias 15 e 16-3-71 (Ato nº 2.500, de 29-4-71).

Dr. Mauro Seixas Telles - 1 diária, por ter-se deslocado de sua sede para a cidade de Belo Horizonte-MG, em objeto de serviço, no dia 6-4-71 (Ato nº 2.507, de 7-5-71).

Dr. Mauro Seixas Telles - 1 diária, por ter-se deslocado de sua sede para a cidade de Belo Horizonte-MG, em objeto de serviço, no dia 14-5-71 (Ato nº 2.522, de 8-6-71).

Dr. Célio de Jesus Lobão Ferreira - 1 diária, por ter-se deslocado de sua sede para a cidade de Goiânia-GO, em objeto de serviço, no dia 5-3-71 (Ato nº 2.529, de 24-6-71).

Dr. Teócrito Rodrigues de Miranda - 19 diárias, por ter-se deslocado de sua sede, em objeto de serviço, para as cidades de Salvador-BA e São Paulo-SP

Dr. Mauro de Seixas Telles - 5 diárias, por ter-se deslocado de sua sede para as cidades de Conselheiro Laffayette, Ipatin ga e Coronel Fabriciano-MG, em objeto de serviço, nos dias 21 a 25-6-71 (Ato nº 2.538, de 15-7-71).

Dr. Mauro de Seixas Telles - 1 diária, por ter-se deslocado de sua sede para a cidade de Belo Horizonte, no dia 27-8-71, em objeto de serviço (Ato nº 2.563, de 17-9-71).

Dr. Mauro Seixas Telles - 2 diárias, por ter-se deslocado de sua sede para a cidade de Belo Horizonte-MG, a serviço, nos dias 15 e 16-9-71 (Ato nº 2.571, 12-10-71).

Dr. Georgenor Aeylino de Lima Torres - 15 diárias, por ter-se deslocado de sua sede para a cidade de São Paulo, em objeto de serviço, no período de 19-8 a 2-9-71 (Ato nº 2.577, de 29-10-71).

Dr. Mauro Seixas Telles - 1 diária, por ter-se deslocado de sua sede para a cidade de Belo Horizonte-MG, em objeto de serviço, no dia 12-10-71 (Ato nº 2.579, de 4-11-71).

Dr. Célio de Jesus Lobão Ferreira - 2 diárias, por ter-se deslocado de sua sede para São Paulo, a serviço, nos dias 11, 12 e 13-11-71 e para Rio Espera-MG, no dia 18-11-71 (Ato nº 2.596, de 17-12-71).

Dr. Mauro Seixas Telles - 4 diárias, por ter-se deslocado de sua sede pra São Paulo, a serviço, nos dias 11, 12 e 13-11-71 e para Rio Espera-MG, no dia 18-11-71 (Ato nº 2.596, de 17-12-71).

B - AUDITORES SUBSTITUTOS

I) Ajuda-de-Custo:

Dr. Theódulo Rodrigues de Miranda - 1 mês de vencimento, por ter-se deslocado para a Auditoria da 11a. CJM, conforme convocação feita pelo Ato nº 2.533, de 2-7-71 (Ato nº 2.562, de 17-9-71).

II) Aposentadorias:

Dr. Waldemar Lucas Rêgo Carvalho - no cargo de 1º Substituto de Auditor de 1ª entrância da J.M. (Decreto de 15-1-71).

Dr. Luiz Maria de Alvarenga Vianna - no cargo de 1º Substituto de Auditor de 2ª entrância da J.M. (Decreto de 22-9-71).

III) Convocações

Dr. Alfredo Duque Guimarães - 5 vezes.

Dr. Angelo Rattacaso Júnior - 2 vezes

Dr. Arylton da Cunha Henriques - 2 vezes

Dr. Darcy Ricetti - 6 vezes.

Dr. Hippolyto Joaquim Teixeira

Dr. Jacob Goldenberg - 1 vez

Dr. João Nunes das Neves - 2 vezes

Dr. José de Siqueira Júnior - 1 vez

Dr. Larry José Ribeiro Alves - 3 vezes

Dr. Luiz Alexandre de Oliveira - 2 vezes

Dr. Mario Gomes dos Santos Filho - 3 vezes

Dr. Plínio Barbosa Martins - 3 vezes

Dr. Raphael Garneira Maia - 2 vezes

Dr. Ruy Pereira Niederauer - 1 vez

Dr. Theódulo Rodrigues de Miranda - 4 vezes.

IV) Desconvocações:

Dr. Mario Gomes dos Santos Filho - a partir de 24-1-71
(Ato nº 2.453, de 8-2-71).

Dr. João Nunes das Neves - a partir de 24-1-71 (Ato nº
2.457, de 8-2-71).

Dr. Arylton da Cunha Henriques - a partir de 24-1-71
(Ato nº 2.459, de 8-2-71).

Dr. Jacob Goldemberg - a partir de 24-1-71 (Ato nº 2.461,
de 8-2-71).

Dr. Alfredo Duque Guimarães - a partir de 24-1-71 (Ato
nº 2.463, de 8-2-71).

V) Diárias:

Dr. Theódulo Rodrigues de Miranda - 33 diárias, por ter-
se deslocado desta cidade para Brasília, em objeto de serviço, no pe-
ríodo de 5-7 a 6-8-71 (Ato nº 2.567, de 7-10-71).

Dr. Plínio Barbosa Martins - 2 diárias, por ter-se des-
locado de sua sede para a cidade de Várzea Grande, em objeto de ser-
viço, nos dias 20 e 21-9-71 (Ato nº 2.568, de 7-10-71).

VI) Dispensa

Dr. João Cavalcanti de Melo Azedo - a pedido, de servir
como 1º Substituto de Auditor de 1ª entrância da J.M. (Decreto de
19-2-71).

Dr. José Carlos Succar - a pedido, de servir como 2º
Substituto de Auditor de 2ª entrância da J.M. (Decreto de 8-6-71).

c) ADVOGADOS-DE-OFÍCIO

I) Designações:

Dr. Paulo Rui de Godei - para titular da Auditoria da 6ª C.J.M. (Ato nº 2.447, de 26-1-71).

Dr. Nilton da Silva - para titular da Auditoria da 10ª C.J.M. (Ato nº 2.558, de 6-9-71).

II) Diárias:

Dr. Sylvio de Oliveira Guimarães - 2 diárias, por ter-se deslocado, a serviço, de sua sede para a cidade de Goiânia-GO, nos dias 23 e 24-7-71 (Ato nº 2.554, de 26-8-71).

Dr. Higa Nabukatsu - 2 diárias, por ter-se deslocado de sua sede para a cidade de Cuiabá-MT, em objeto de serviço, nos dias 20 e 21-9-71 (Ato nº 2.569, de 7-10-71).

Dr. Sylvio de Oliveira Guimarães - 2 diárias, por ter-se deslocado de sua sede para a cidade de Goiânia-GO, em objeto de serviço, nos dias 24 e 25-9-71 (Ato nº 2.572, de 21-10-71).

III) Nomeação:

Dr. Nilton da Silva - nomeado por Decreto de 6-8-71.

IV) Renocação

Dr. Antonio da Silveira Pereira Rosa - da Auditoria da 6ª C.J.M. para a Auditoria da 5ª C.J.M. (Ato nº 2.446, de 26-1-71).

d) ADVOGADOS-DE-OFÍCIO SUBSTITUTOS:

I) Designação:

Dr. Virginio Pereira Neves - para 2º Substituto de 1ª entrância da J.M., da 3ª Auditoria da 3ª C.J.M. (Decreto de 3-11-71).

II) Diária:

Dr. Ivon Faig Torres - 2 diárias, por ter-se deslocado de sua sede para Goiânia-GO, a serviço, nos dias 24 e 25-9-71 (Ato nº 2.590, de 30-11-71).

III) Dispensa:

Dr. Régis Beltrão de Andrade - a pedido, de servir como 1º Substituto de Advogado-de-Ofício da 3a. Auditoria da 3a. C.J.M. (Decreto de 4-8-71).

E) CARTÓRIOS:

I) Afastamento

Aurélio Marco Gonçalves Siqueira - afastado do cargo de Escrivão, da 1ª Auditoria da 3ª CJM, até decisão final passada em julgado, no processo em que se acha denunciado (Ato nº 2.552, de 19/8/71).

II) Aposentadorias

Luiz de Castro - no cargo de Oficial-de-Justiça de 1ª Entrância da J. M. (Ato nº 2.475, de 26-2-71).

Olivo Ciola - no cargo de Auxiliar-de-Limpeza de 1ª Entrância da J.M., símbolo PJ-11 (Ato nº 2.501, de 30-4-71).

Justiniano Pereira Barbosa - no cargo de Escrevente-Juramentado de 2ª Entrância da J.M., símbolo PJ-6 (Ato nº 2.535, de 9-7-71).

Francisco Dantas de Moraes - no cargo de Escrivão de 1ª Entrância da J.M., Símbolo PJ-4 (Ato nº 2.564, de 28-9-71).

III) Exoneracão

Adalberto Espírito-Santo Tinoco Barreto - a pedido, do cargo de Escrevente-Juramentado Símbolo PJ-6 (Ato nº 2.451, de 8-2-71).

IV) Designações:

Edimilson de Almieda Bandeira - para o cargo de 2º Substituto de Oficial-de-Justiça da Auditoria da 6a. C.J.M. (Ato nº 2.491, de 6-4-71).

Dalvo Monteiro de Castro - para o cargo de 1º Substituto de Oficial-de-Justiça da Auditoria da 11a. C.J.M. (Ato nº 2.497, de 16-4-71).

Francisco Sá Borges - para exercer o cargo de 2º Substituto de Oficial-de-Justiça da 2a. Auditoria da Marinha da 1ª C.J.M. (Ato nº 2.513, de 25-5-71).

Antônio Luiz da Silva - para exercer o cargo de 2º Substituto de Oficial-de-Justiça da Auditoria da 11a C.J.M. (Ato nº 2.530, de 24-6-71).

Efigênio Nogueira Pinto - para Escrevente-Juramentado Símbolo PJ-6 da Auditoria da 11a. C.J.M. (Ato nº 2.557, de 3-9-71).

V) Diária

Bundi Ameniya - 15 diárias, por ter-se deslocado de sua sede para a cidade de S. Paulo, em objeto de serviço, no período de 19-8 a 2-9-71 (Ato nº 2.578, de 29-10-71).

VI) Dispensas:

João Carlos Hoffman da Silveira - a pedido, do cargo de 2º Substituto de Oficial-de-Justiça da 1ª Auditoria da 3a. C.J.M. (Ato nº 2.495, de 12-4-71).

Edmundo dos Santos Cordeiro - a pedido, da função de 2º Substituto de Oficial-de-Justiça da 2ª Auditoria da Marinha da 1ª C.J.M. (Ato nº 2.511, de 18-5-71).

VII) Nomeações:

Enaide Pessoa - para o cargo de Auxiliar-de-Escrevente de 1ª entrância da J.M., Símbolo PJ-11 (Ato nº 2.449, de 27-1-71).

Érico Gomes dos Santos Filho - para o cargo de Auxiliar-de-Limpeza de 2ª Entrância da J.M., Símbolo PJ-10 (Ato nº 2.536, de 9-7-71).

Maria Florita Pannain de Mattos - para o cargo de Escrevente-Juramentado de 2ª entrância da J.M., Símbolo PJ-6 (Ato nº 2.566, de 7-10-71).

Santos Brasil M. Ariquita - para o cargo de Oficial-de-Justiça da 1ª entrância da J.M. (Ato nº 2.589, de 25-11-71).

VIII) Remoções

Alberto da Rocha Macedo - por permuta, da Auditoria da 6ª C.J.M. para a 2a. Auditoria da 2a. C.J.M. (Ato nº 2.494, de 12-4-71).

Benedito Gomes Ferreira - a pedido, da 2ª Auditoria da 3ª C.J.M. para a Auditoria da 5a. C.J.M. (Ato nº 2.525, de 15-6-71).

Frederico de Mattos Souza - a pedido, da Auditoria da 6a. C.J.M. para a 2a. Auditoria da 3a. C.J.M. (Ato nº 2.537, de 13-7-71).

João Figueiredo dos Santos - a pedido, da Auditoria da 8ª C.J.M. para a Auditoria da 5a. C.J.M. (Ato nº 2.541, de 20-7-71).

IX) Suspensão:

Aurélio Marco Gonçalves Siqueira - por 30 dias, da função de Escrivão de 1ª Entrância da J.M., da 1ª Auditoria da 3ª C.J.M. (Ato nº 2.550, de 17-8-71).

4) LEGISLAÇÃO DE PESSOAL:

Decreto nº 68.726, de 9-6-71 - Dispõe sobre a constituição e o funcionamento das Equipes Técnicas de alto nível de que trata o art. 11 da Lei nº 5.645, de 10-12-70, e dá outras providências (D.O. de 9-6-71).

Decreto nº 68.885, de 6-7-71 - Dispõe sobre medidas relacionadas com a Reforma Administrativa e dá outras provisões (C.O. de 7-7-71).

Lei nº 5.678, de 19-7-71 - Modifica o item III do artigo 178, da Lei nº 1.711, de 28-10-52 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis da União) (D.O. de 20-7-71).

Decreto-lei nº 1.148, de 22-1-71 - Dá nova redação ao artigo 2º do Decreto-lei nº 1.144, de 31-12-70, que dispõe sobre a convocação de Substitutos de Auditor da J. M. (D.O. de 25-1-71).

5) PESSOAL MILITAR:

I) Elogio:

O Capitão-de-Corveta Sérgio Arco-e-Flexa Vanpré foi elogiado pelo Almirante-de-Esquadra Waldemar de Figueiredo Sota, Ministro-Presidente, pela sua lealdade, espírito de iniciativa e inteira correção com que se houve durante o tempo em que serviu como Assistente Militar da Presidência. (Bol. nº 32).

II) Movimentação de Militares:

a) Apresentação de Oficiais:

EXÉRCITO - Ten. Cel. Carlos Augusto de Oliveira Lima - para servir como Assistente do Ministro Gen. Ex. Syseno Sarmento.

Maj. José Hermes de Figueiredo Ávila - para servir como Assistente do Ministro Gen. Ex. Jurandir Bizarria Mamede.

Maj. Aldo de Faria Nancos - para servir como Assistente do Ministro Gen. Ex. Augusto Fragoso.

Cap. Newton Ferrari de Oliveira - para servir como Ajudante de Ordens do Ministro Gen. Ex. Jurandir de Bizarria Mamede.

Cap. Aricelso Maia Linaverde - para servir como Ajudante de Ordens do Ministro Gen. Ex. Syseno Sarmento.

Cap. Iwalber Victal Pereira - para servir como Ajudante-de-Ordens do Ministro Gen. Ex. Adalberto Pereira dos Santos.

Cap. Nilo Cardoso Daltro - para servir como Ajudante-de-Ordens do Ministro Gen. Ex. Augusto Fragoso.

MARINHA - Cap. Corv. Milton George Louzada Kampffé - para servir como Assistente do Ministro Alm. Esq. Sylvio Monteiro Moutinho.

Cap. Corv. Alfredo de Almeida - para servir como Assistente do Ministro Alm. Esq. Mario Cavalcanti de Albuquerque.

Cap. Corv. Ronald Gonçalves da Silva - para servir como Assistente do Ministro-Presidente Alm. Esq. Waldemar de Figueiredo Costa.

b) Desligamento de Oficiais:

EXÉRCITO - Maj. Edilson Pacheco - por ter deixado as funções de Assistente do Ministro Gen. Ex. Octacílio Terra Ururahy.

Cap. Carlos Leger Shernan Palmer - por ter deixado as funções de Aj. Crd. Ministro Gen. Ex. Octacílio Terra Ururahy.

Cap. Oswaldo Marcelo Júnior - por ter deixado as funções de Aj. Ord. Ministro Gen. Ex. Adalberto Pereira dos Santos.

Cap. Sylvio Antônio de Oliveira Santos - por deixando as funções de Aj. Ord. do Ministro Gen. Ex. Alvaro Alves da Silva Braga.

MARINHA - Cap. Corv. Sergio Ribeiro de Vasconcellos - por ter deixado as funções de Assistente do Ministro Alm. Esq. Sylvio Monteiro Moutinho.

Cap. de Corveta Sergio Arco e Flexa Vanpré - por ter deixado as funções de Assistente do Ministro-Presidente Alm. Esq. Waldemar de Figueiredo Costa.

Cap. Corv. Roberto Melo de Carvalho Rocha - por ter deixado as funções de Assistente do Ministro Alm. Esq. Mario Cavalcanti de Albuquerque.

c) Apresentação de Praças:

EXÉRCITO	16
MARINHA	2
AERONÁUTICA	4

d) Desligamento de Praças:

EXÉRCITO	15
MARINHA	1
AERONÁUTICA	-

SECRETARIA DA ORDEM DO MÉRITO JUDICIÁRIO MILITAR1) APRECIACÃO:

A Secretaria da Ordem do Mérito Judiciário Militar, no decorrer de 1971, apreciou 46 processos, os quais foram informados e julgados pelo Conselho, obtendo todos eles a aprovação.

As condecorações foram entregues em SESSÃO SOLENE, por ocasião da Comemoração do "DIA DA JUSTIÇA".

A Secretaria da Ordem criou novos modelos de capas para processos e fichas com dimensões mais adequadas para os fichários existentes.

2) RELAÇÃO DOS AGRACIADOS:A) GRÃ-CRUZ:

Min.Emb. Dr. MÁRIO GIBSON BARBOSA
Proc.Geral da J.M. Dr. RUY DE LIMA PESSOA
Dr. IVO D'AQUINO FONSECA

B) ALTA DISTINÇÃO:

Gen.Ex. ALFREDO SOUTO MALAN
Gen.Div.(Med.) ÁLVARO MENEZES PAES
Des.Dr. DARCY RODRIGUES LOPES RIBEIRO
Des.Dr. MARCIO MARTINS FERREIRA
Juiz Dr. HIATY LEAL
Dr. LINEO EMILIO KLUPPEL
Prof.Dr. CLOVIS RAMALHETE
Prof. Dr. CLOVIS PAULO DA ROCHA
Dr. PANDIÁ BAPTISTA PIRES
Dr. EURICO PAULO VALLE
Dr. JOAQUIM GOMES DE NORÕES E SOUZA
Dr. GLAUCO ANTONIO LESSA DE ABREU E SILVA
Dr. JESSE RANDOLFO CARVALHO DE PAIVA

C) DISTINÇÃO

Cel. (Md) NILSON NOGUEIRA DA SILVA
Cel.(Md) LÚCIO MENDES FROTA
Cel. (Farm.) WEAVER DE MORAES E BARROS
Cel.Av. CYRO DE SOUZA VALENTE

Dr. LEONARDO GRECO
Prof. Dr. MÁRIO PESSOA DE OLIVEIRA
Cap. Corv. SÉRGIO RIBEIRO DE VASCONCELOS
Cap. Ex. OSWALDO MARCELLO JUNIOR
Prof. Dr. CONDORCET PEREIRA DE REZENDE
Dr. JOSÉ OVIDIO ROMEIRO NETO
Sr. OSMAR ALVES DE OLIVEIRA
Dr. OCTÁVIO ANGELIM DO COUTO
Dr. JOSÉ DIAS DE SOUZA NETTO
Sr. EDMUNDO GARCIA DE FREITAS
Dr. EDGARD PIRES DE SÁ
Dr. JOSÉ CÂNDICO DE MORAES NETO

D) BONS SERVIÇOS:

Dr. ADHEMAR SILVARES
Sr. OSWALDO DO CARMO FIGUEIREDO
Sra. LUCIA CARVALHO BITTENCOURT
Sr. EDSON PEREIRA DE MORAES
Sr. ASCLÉPIAS TELLES DE OLIVEIRA
Sra. LENISE SARMENTO DO VALLE BARBOSA
Sra. MARLI DA COSTA MORAES
Sr. SILVIO DA COSTA PEIXOTO
Sr. EDIL ROSA DE CASTRO
Sr. FLAVIO RIBEIRO TEIXEIRA
Sr. DJALMA GOSS
Sr. JOSÉ ROQUE FOGAÇA LUIZ
Sr. IVORI MONTEIRO
Sr. ELIDIO IVO DA ROCHA

DIVERSOS1) LEGISLAÇÃO NOVA:

Lei nº 5.660, de 14-6-71 - Fixa vencimentos de Magistrados, dos membros do Tribunal de Contas da União, e dá outras providências (D.O. de 15-6-71).

Lei nº 5.661, de 16-6-71 - Cria a 3^a Auditoria da 2^a. C. J.M., e dá outras providências (D.O. de 17-6-71).

Lei nº 5.677, de 19-7-71 - Dispõe sobre o Quadro de Juízes e o Quadro Permanente da Justiça Federal de Primeira Instância, extingue as Seções Ju
diciárias dos Territórios do Amapá, de Rorai
ma e de Rondônia, e dá outras providências (D.O. de 20-7-71).

Lei nº 5.685, de 23-7-71 - Concede aumento de vencimen
tos aos funcionários das Secretarias e Servi
ços Auxiliares do Poder Judiciário da União e do Distrito Federal e dá outras providê
cias (D.O. de 26-1-71).

Lei nº 5.700, de 1-9-71 - Dispõe sobre a forma e a apre
sentação dos Símbolos Nacionais, e dá outras providências (D.O. de 2-9-71 - Suplemento).

Lei nº 5.723, de 23-10-71 - Autoriza o Poder Executivo a abrir o crédito especial de Cr\$70.000.000,00 para o fim que especifica (D.O. de 27-10-71).

Lei nº 5.726, de 29-10-71 - Dispõe sobre medidas preven
tivas e repressivas ao tráfico e uso de subs
tâncias entorpecentes ou que determinem de
pendência física ou psíquica e dá outras pro
vidências (D.O. de 1-11-71) Regulamentada pe
lo Decreto nº 69.845, de 27-12-71 (D.O. de 28-12-71).

Lei nº 5.749, de 1-12-71 - Altera o artigo 407 do Decre
to-lei nº 1.004, de 21-10-69 (Código Penal) (D.O. de 2-12-71).

Lei nº 5.763, de 15-12-71 - Altera a Lei nº 4.319, de 16-3-64, que cria o Conselho de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana (D.O. de 16-12-71).

Lei nº 5.774, de 23-12-71 - Dispõe sobre o Estatuto dos Militares e dá outras providências (Supl. ao nº 243, de 23-12-1971).

Decreto nº 69.102, de 19-8-71 - Fixa a Jurisdição das Auditórias da 3ª C.J.M. (R.G.S.). (D.O. de 20-8-71).

Decreto nº 69.285, de 24-9-71 - Abre à Justiça Militar, o crédito suplementar de Cr\$2.528.200,00 para reforço de dotações consignadas no vigente Orçamento. (D.O. de 27-9-1971).

Decreto nº 69.447, de 1-11-71 - Abre à Justiça Militar, em favor do Superior Tribunal Militar, o crédito suplementar de Cr\$570.000,00, para reforço de dotações consignadas no vigente Orçamento (D.O. de 3-11-71).

Decreto nº 69.589, de 22-11-71 - Concede indulto a senhenciados primários e dá outras providências (D.O. de 23-11-71).

Decreto nº 1.150, de 3-2-71 - Reajusta os vencimentos dos servidores civis e militares do Poder Executivo e dá outras providências (D.O. de 4-2-71).

Decreto-lei nº 1.188, de 21-9-71 - Dispõe sobre estímulos fiscais ao Plano Nacional de Habitação, altera as Legislações do Imposto sobre a Renda e do Imposto sobre Operações Financeiras e dá outras providências (D.O. de 22-9-71).

Decreto-lei nº 1.198, de 27-12-71 - Altera a legislação do Imposto sobre a Renda e dá outras provisões (D.O. de 27-12-71).

2) ALTERAÇÕES E INTERPRETAÇÕES DO REGIMENTO INTERNO:

a) Interpretacão dada ao art. 9º, número 17:

O Tribunal, por unanimidade, decidiu manter em vigor a parte final do número 17, do artigo 9º do "Regimento Interno", permanecendo, portanto, a competência do Ministro-Presidente para assinar os atos de nomeação e promoção, por antiguidade, dos funcionários dos seus "Serviços Auxiliares" (Ata nº 18).

b) Emendas aos arts. 40, parágrafo único, e art. 59:

O Tribunal, por unanimidade, aprovou a seguinte emenda:

"Art. 40 - Nos casos em que possa ser aplicada pena de morte ou prisão perpétua, perda de posto e patente, declaração de indignidade ou incompatibilidade para o oficialato, o Tribunal só decidirá estando presente a totalidade dos juízes em exercício. Se não houver essa totalidade, o julgamento será adiado para a sessão seguinte. Se, na segunda sessão, ainda não houver essa totalidade, o julgamento se realizará havendo número legal. Observar-se-á igual disposição em qualquer processo cuja decisão possa importar em revogação da pena aplicada na forma deste artigo".

"Parágrafo único - Nos casos em que possa vir a ser imposta ao réu a pena de morte ou de prisão perpétua o Presidente votará. Em caso de empate aplicar-se-á o disposto no parágrafo único do artigo 59".

"Art. 59 -
.....

Parágrafo único - Nos julgamentos de habeas-corpus ou de qualquer matéria criminal prevalecerá, em caso de empate, a decisão mais favorável ao paciente, indiciado ou réu".

(Aprovado na Sessão de 14-6 e publicada na Ata de 16-6-71).

3) MENSAGENS:

Ofícios nºs. 1.179/DSC-Pres.-11, de 17-05-71 e nº 1.597/DSC-Pres.-17, de 25-6-71 - Pedido de suplementação. Atendidos pelo Decreto nº 69.285, de 24-9-71 - Valor de Cr\$ Cr\$2.528.200,00.

Ofício nº 2.067/DSC-Pres., de 2-8-71 - Pedido de suplementação. Atendido pelo Decreto nº 69.807, de 20-12-71. Valor de Cr\$441.500,00.

Ofícios nºs. 2.658/DSC-Pres., de 28-9-71 e 2.996/DSC-282, de 26-10-71 - Pedido de suplementação. Atendido pelo Decreto nº 69.750, de 10-12-71. Valor de Cr\$..... 1.134.500,00.

4) DIVERSOS:

a) Homenagens póstumas prestadas pelo STM:

Ten.Brig. Francisco de Assis Corrêa de Mello, Ministro deste Tribunal (Ata nº 1).

Gen.Ex. Álvaro Alves da Silva Braga, Ministro deste Tribunal (Ata nº 1).

Dr. João Mendes da Costa Filho, Ministro deste Tribunal (Ata nº 5).

Dr. Iberê Garcindo Fernandes de Sá, ex-Vice-Diretor Geral desta Tribunal (Ata nº 45).

Dr. Jacob Goldemberg, Auditor de 2ª entrância da J.M. (Ata nº 47).

Dr. Clovis Kruel de Moraes, Ministro deste Tribunal (Ata nº 55).

Dr. Levi Carneiro, renomado e eminente jurista e fundador da Ordem dos Advogados do Brasil (Ata nº 75).

Dr. Waldomiro Gomes Ferreira, ex-Procurador-Geral da J.M. (Ata nº 83).

José Cícero Dantas, ex-Chefe da Portaria (Ata nº 87).

Cel. Alchibald King (Ata nº 106).

b) Comenda da Ordem do Mérito Estácio de Sá:

Os Exmos.Srs. Ministro-Presidente Ten.Brig. Armando Perdigão e o Vice-Presidente Dr. Alcides Vieira Carneiro, no dia 11-2-71, no Palácio Guanabara, foram agraciados com a Comenda da Ordem do Mérito Estácio de Sá, em sua categoria mais elevada - o grau de "Grã Cruz" (Bol. nº 8).

c) Condecorações recebidas pelo Ministro-Presidente Alm. Esq. Waldemar de Figueiredo Costa:

- "Grã Cruz" da Ordem do Rio Branco (20-4-71)
- "Grande Oficial" da Ordem do Mérito Judiciário do Trabalho (1-5-71)
- "Grã Cruz" da Ordem do Mérito Naval (13-12-71).

d) Medalha do Mérito da Magistratura:

Ao Exmo. Sr. Ministro Dr. Nelson Barbosa Sampaio foi concedida a Medalha dos Serviços Distintos da Magistratura, pela Associação dos Magistrados Brasileiros (Bol. nº 32).

e) "Quorum" para julgamento e voto do Ministro-Presidente nos processos de pena de morte:

Foram designados os Exmos. Srs. Ministros Dr. Walde mar Tôrres da Costa - Vice-Presidente, Gen.Ex. Adalber to Pereira dos Santos e Dr. Nelson Barbosa Sampaio para constituirem a Comissão encarregada de apresentar emen das ao Regimento Interno, com relação ao "quorum" para julgamento e voto do Ministro-Presidente nos processos de pena de morte (Ata nº 33).

f) Medalha do Mérito Naval:

Os Exmos. Srs. Ministros Alm.Esq. Sylvio Monteiro Mou tinho e Alm.Esq. Mário Cavalcanti de Albuquerque foram agraciados com a Medalha do Mérito Naval, no grau de "Grã Cruz" (Ata nº 109).

F I M

GK-1 Via-90006008232365

